



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 59ª
(QUINQUAGÉSIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido a Deputada Sandra Faraj a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Retificação de resultado: esta Presidência retifica o resultado da votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 137, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, realizada na sessão ordinária de 23 de junho de 2016. O projeto foi aprovado, em segundo turno, por processo simbólico de votação, com a presença de 24 Deputados, havendo 9 votos contrários, dos seguintes Deputados: Deputado Chico Leite, Deputado Chico Vigilante, Deputado Ricardo Vale, Deputado Cláudio Abrantes, Deputada Luzia de Paula, Deputada Liliane Roriz, Deputado Prof. Israel, Deputado Prof. Reginaldo Veras e Deputado Wasny de Roure.

Errata da Ordem do Dia de 28 de junho de 2016. Onde se lê, no item nº 245, "Projeto de Lei nº 801, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que institui a Política de Apoio a Projetos para Geração de Créditos de Carbono do Distrito Federal e dá providências", leia-se "Projeto de Lei nº 801, de 2015, de autoria do Deputado Julio Cesar, que torna obrigatória a instalação de sistemas de monitoramento de áudio e vídeo em estabelecimentos comerciais destinados a exibição, tratamento, higiene e estética de animais domésticos, como *pet shops*, clínicas veterinárias e similares e dá outras providências".



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	2

Onde se lê, no item nº 250, “Projeto de Lei nº 1.055, de 2016, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que ‘dispõe sobre a proibição de o Banco Regional de Brasília – BRB, condicionar a concessão de financiamentos nas linhas de crédito ao servidor público do Distrito Federal, de qualquer forma de reciprocidade em produtos ou serviços e dá outras providências’”, leia-se “Projeto de Lei nº 1.055, de 2016, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que ‘prioriza a matrícula de estudante com deficiência locomotora nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal quando localizada mais próxima de sua residência’”.

Onde se lê, no item nº 264, “Projeto de Lei nº 664, de 2015, de autoria do Deputado Lira, que ‘proíbe os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal e as demais entidades controladas pelo Distrito Federal de, quando constatada inadimplência em qualquer um deles, nomear servidores para ocupar cargos em comissão e função de confiança, e contratar e realizar licitação para contratação de obras e serviços de engenharia e publicidade’”, leia-se “Projeto de Lei nº 644, de 2015, de autoria do Deputado Lira, que ‘institui o Dia de Combate à Intolerância Religiosa no âmbito do Distrito Federal’”.

Comunicado da Presidência: Sras. e Srs. Deputados, conforme acordo de Líderes, indiquem à Secretaria Legislativa três projetos a serem incluídos na Ordem do Dia para votação nesta semana. Solicito, ainda, que a assessoria dos Deputados verifique, antes da indicação de três projetos, se esse número de projetos já foi aprovado até a presente data.

Então, ficou o limite máximo de três projetos por Deputado – às vezes o Deputado já teve um ou dois projetos aprovados. Quem não teve seus projetos aprovados indique-os à assessoria de plenário. Lembro que o projeto tem que ter tramitado nas comissões. Se não tiver tramitado, tem que estar pelo menos com o prazo regimental vencido.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidenta, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, eu gostaria de ter uma informação da Mesa. Eu não sei quais foram as últimas tratativas.

Como nós estamos nos aproximando do encerramento do semestre e há uma reivindicação colocada pelos servidores de carreira da Casa – naturalmente extensiva a todos os servidores –, com relação à sua reposição salarial, eu gostaria de saber se a Mesa já tem um encaminhamento sobre essa matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Wasny de Roure, nós fizemos uma proposta aos trabalhadores desta Casa que estão discutindo conosco, e a nossa ideia é de, antes do recesso, nós encaminharmos o projeto de lei para tentarmos aprová-lo. Então, acreditamos que isso será levado a consenso até antes



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	3

de quinta-feira para que possamos trazer esse projeto de lei, que é só sobre perdas inflacionárias, de reposição salarial. Nós estamos tentando corresponder às expectativas deles. O grande embate agora é em termos de ajustes, mas com certeza a Mesa Diretora vai dar conta de encaminhar isso antes de quinta-feira, Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura das atas das sessões anteriores.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito a dispensa da leitura das atas.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Indago se algum Deputado deseja retificar as atas lidas. (Pausa.)

Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

- Ata da 57ª Sessão Ordinária;
- Ata da 58ª Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Eu pergunto aos Deputados, porque hoje existe uma grande expectativa de votarmos o projeto do Uber, se todos nós podemos abrir mão da fala nos Comunicados de Líderes e nos Comunicados de Parlamentares para que possamos entrar em votação. (Pausa.)

Não havendo manifestação contrária, eu acredito que podemos entrar nas votações.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu solicito que seja incluído na pauta os itens nºs 261, 262 e 291.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	4

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Esses itens já tramitaram nas comissões, Deputado?

DEPUTADO RICARDO VALE – Sra. Presidente, o item nº 261, que trata da semana democracia, já. Quanto ao item nº 262, falta o parecer da CCJ. O item nº 291 trata apenas de uma comissão geral. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Iremos proceder à leitura do primeiro item da pauta da Ordem do Dia.

Consulto os Líderes se há acordo para superarmos o sobrestamento da apreciação dos projetos constantes da pauta de votação correspondentes aos itens de nºs 1 a 148, relativos aos vetos da Ordem do Dia, bem como para votarmos as demais proposições.

Não há manifestação em contrário.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Item nº 151:

Discussão e Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Aprovado em primeiro turno, foram apresentadas quinze emendas de segundo turno em plenário. Solicito às comissões que se manifestem sobre as emendas. (Pausa.)

Solicito a leitura do próximo item de pauta. Estamos esperando o protocolo de uma segunda emenda para iniciarmos a apreciação do projeto do Uber.

DEPUTADO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, queria lhe pedir que incluísse, para votação na pauta da Ordem do Dia desses três dias que vão findar o primeiro semestre, o Projeto de Lei nº 164, de 2015, que dispõe sobre a priorização de recepção de crianças indígenas na rede pública de ensino e creche do Distrito Federal. Inclusive esse projeto de lei é uma demanda do projeto *Câmara em Movimento* que houve na rodoviária. Queria pedir que incluísse, também, o Projeto de Lei nº 163, que trata da disponibilização nas livrarias do Distrito Federal de espaço reservado às publicações do Distrito Federal; o Projeto de Lei nº 478, de 2015, que institui a política de apoio a projeto de geração de crédito de carbono do Distrito Federal; e, por fim, o Projeto de Lei nº 236, de 2015, que altera a Lei nº 5.323, de março de 2014.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	5

Sra. Presidente, minha solicitação foi sobre a inclusão de projetos de lei na pauta. V.Exa. a acata?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Desculpe, Deputado. Quais são os projetos de lei?

DEPUTADO DELMASSO – Gostaria que fossem incluídos na pauta os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 164, de 2015; Projeto de Lei nº 236, de 2015...

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado, como V.Exa. já tem dois projetos incluídos em pauta, pode solicitar a inclusão de apenas mais um.

DEPUTADO DELMASSO – Desculpe, Presidente. Pensei que poderia incluir mais três projetos.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Nós combinamos a inclusão de no máximo três projetos.

DEPUTADO DELMASSO – Ok. Então, o Projeto de Lei nº 163, de 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado.

Acredito que agora temos condição de discutir o projeto do Uber.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que faça a leitura das emendas.

Item 151:

Discussão e Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Aprovado em primeiro turno, quinze emendas de segundo turno em plenário foram apresentadas. As comissões deverão se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que profira parecer sobre as emendas de plenário. (Pausa.)

Enquanto os Deputados leem as emendas, vamos ao próximo item de pauta.

Item nº 153:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 271, de 2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “dispõe sobre a realização de perícia anual em pontes e viadutos integrantes do sistema viário do Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	6

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 23 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 271, de 2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “dispõe sobre a realização de perícia anual em pontes e viadutos integrantes do sistema viário do Distrito Federal”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, desculpe-me por interromper, mas é uma questão de utilidade pública.

Nós contamos em plenário com a presença do Diretor do DER, Sr. Henrique Ludovice. S.Sa. trouxe para os Parlamentares um encarte a respeito das novas regras, que serão implementadas a partir do dia 8, da obrigatoriedade de utilizar o farol baixo em rodovias.

Como o Distrito Federal tem um caso peculiar, o DER elaborou um mapa e um indicativo. S.Sa. está deixando um para cada Deputado e pede que as assessorias e os Parlamentares tenham acesso a isso para depois fazerem a divulgação em nome do DER.

Obrigado, Sra. Presidente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	7

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Prof. Reginaldo Veras. A gente agradece a presença do Dr. Henrique Ludovice.

Item nº 154:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 299, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “assegura no âmbito do Distrito Federal as diretrizes para o Sistema de Diagnóstico da Situação da Pessoa Idosa e o Índice de Qualidade de Vida da Pessoa Idosa e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 23 Deputados.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 299, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “assegura no âmbito do Distrito Federal as diretrizes para o Sistema de Diagnóstico da Situação da Pessoa Idosa e o Índice de Qualidade de Vida da Pessoa Idosa e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidenta, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, é um tema que V.Exa. inclusive acompanha:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	8

Trata-se de decreto, de setembro de 2014, do governo anterior, Governador Agnelo Queiroz, que possibilita aos policiais, bombeiro e policial militar, serem submetidos a novos exames em função de terem arguido judicialmente questionamento com relação à etapa final do concurso e posteriormente sido incorporados.

Desse decreto foi arguida a inconstitucionalidade e estava previsto para o dia de hoje, o qual foi retirado de pauta, mas é aguardado com enorme expectativa.

Portanto, quero deixar essa informação com cada um dos colegas Deputados que, com certeza, conhecem policial militar e bombeiro que estão nessa condição *sub judice*. Portanto, esse decreto será de extrema importância para resolver a sua situação. Inclusive, V.Exa. promoveu nesta Casa um debate sobre a matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, já estão incluídos na pauta, portanto, eu peço que sejam colocados com preferência para votação os projetos de minha autoria, constantes dos itens nºs 253, 254 e 255. São os meus três projetos.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Chico Vigilante, V.Exa. já não tinha outros aprovados? Três é o limite total. Não teve nenhum ainda?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Não tive nenhum, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. Peço a inclusão dos três itens sugeridos pelo Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, peço a V.Exa. que inclua extrapauta a PELO nº 42, de 2016, que trata da questão da orla – a Deputada Sandra Faraj devolveu vista aqui em plenário –, para que a gente vote na CCJ e pelo menos o primeiro turno ainda hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa. Peço para incluir na pauta a PELO nº 42.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	9

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, permita-me trazer uma questão. A minha impressão – já fiz esta questão de outra feita – é que a gente só deveria votar aqui aqueles projetos que já tivessem tramitado em comissão, exatamente para evitar alguma polêmica que não tenha sido obra do debate. Eu queria requerer de V.Exa. que a gente só colocasse em pauta aqueles projetos que tivessem tramitado em comissão.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Chico Leite, o que acontece? Alguns projetos dos Parlamentares ficaram bloqueados nas comissões. Esse é o ruim, talvez, Deputado Chico Leite, do debate que não acontece nas comissões e fica travado, às vezes, em uma vista, o que é natural do processo democrático. Mas o autor dos projetos não pode ser prejudicado, porque o tempo regimental já está extrapolado.

Então, estamos exigindo alguns pré-requisitos. O primeiro é que tenha tramitado nas comissões; o segundo é que o próprio Parlamentar não tenha o limite dos projetos aprovados; o terceiro é que o tempo regimental já esteja extrapolado nas comissões. A PELO cumpre todos os três pré-requisitos.

Do ponto de vista da matéria, podemos discutir, mas não acato a questão de V.Exa. sobre não ser apreciada no plenário.

DEPUTADO CHICO LEITE – Nesse caso, Sra. Presidente, a PELO precisa passar ainda, além da CCJ, que é a comissão de forma, pela comissão especial. Fazendo tudo em plenário, não vamos ter nenhuma possibilidade de ter um debate aprofundado.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de solicitar que seja incluído extrapauta o PLC nº 68, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa. Peço a inclusão do PLC nº 68.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu ouvi, agora há pouco, do Deputado Prof. Reginaldo Veras que havia um acordo, nas hipóteses de excesso de prazo, de PLs e não de PELOs. No entanto, continuo ponderando a V.Exa. que minha impressão é que votar esses temas não é o ideal.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Chico Leite, o que acontece? Essa PELO envolve diretamente uma comunidade que, todas as vezes que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	10

entramos no recesso parlamentar, sente-se afrontada e ameaçada de ter inúmeras residências derrubadas sem motivação nenhuma, sem discussão nenhuma. Então, é essa a nossa preocupação. Entendeu? A preocupação é que se aproveitem do recesso parlamentar e haja esse tipo de problema. Inclusive, o presidente da associação de moradores está aqui.

Sugiro que o Deputado Robério Negreiros e V.Exa. tentem discutir. Se chegarem a um acordo, tudo bem; se não chegarem, a gente vai colocar em votação.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de solicitar inclusão em pauta do item nº 152: uma PELO de minha autoria que já tem tramitação concluída. O item nº 152 refere-se à PELO nº 31, de 2015, que já foi votada em primeiro turno. Também solicito à Assessoria da Mesa a inclusão dos itens nºs 272 e 273, que já estão com tramitação concluída. Então, solicito a inclusão na pauta de três itens: dois PDLs e uma PELO.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Quanto aos PDLs, tudo bem. Com a PELO, V.Exa. completa os três, é isso? Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO LIRA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a V.Exa. que coloque na Ordem do Dia, em votação, os itens nºs 263 e 264, de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa. Vamos inserir na pauta os itens 263 e 264.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, peço a V.Exa. inclusão dos itens extrapauta acordados ontem no Colégio de Líderes. São os itens nºs 1, 2, 3, 4 e 5, que já estão extrapauta. Se quiser, posso citá-los um a um, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado, nós só temos uma dificuldade. Fomos procurados por algumas associações – os Líderes me procuraram pela manhã – e não há acordo para o projeto do DER.

DEPUTADO JULIO CESAR – O projeto do DER não está na pauta, Sra. Presidente, até respeitando o que V.Exa. tinha falado no Colégio de Líderes: não podemos trazer a plenário se não passarem pelas comissões. Esse projeto não



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

passou pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Nós o estamos pautando para amanhã, quarta-feira, para analisar o mérito da questão. Então, ele não está na pauta, em respeito ao combinado no Colégio de Líderes.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PTB. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, eu gostaria de solicitar a inclusão, na Ordem do Dia, do Projeto de Lei nº 123, de 2015, item nº 160; do Projeto de Lei nº 859, de 2015, item nº 246; e do item nº 247.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, acho que seria bom falar o número dos projetos, V.Exa. me permite? Projeto de Lei nº 1.166, do Executivo, sobre a CEB; Projeto de Lei nº 1.108; Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2016, do Tribunal de Contas; Projeto de Lei nº 1.107, também do Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 71, de 2016; e Projeto de Lei nº 801, de 2015, item nº 245 da pauta, de minha autoria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria de solicitar a V.Exa. – já foi pedido que fosse incluído na Ordem do Dia – a inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 68, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. É um pedido que o presidente tem feito a esta Casa. Enquanto se organiza a pauta para os Deputados, que se chame esse item para votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado. Incluo os projetos como itens extrapauta.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2016, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Aprovado parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais, a qual deverá se manifestar sobre a emenda de Plenário. A Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle; a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	12

DEPUTADO LIRA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, comunico que estou retirando minha assinatura da Emenda nº 82 ao Projeto de Lei nº 777, de 2015.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito à Relatora da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer à emenda de Plenário. (Pausa.)

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS



PARECER Nº 02, DE 2016

Da comissão de Assuntos Sociais sobre o projeto de Lei Complementar nº 68 de 2016, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

AUTOR: Tribunal de Contas do Distrito Federal
RELATOR: Deputada LUZIA DE PAULA

I-RELATÓRIO

Submete-se a exame desta Comissão, o Projeto de Lei Complementar nº 68 de 2016, de iniciativa do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), o qual busca introduzir alterações da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica da referida Corte de Contas.

Na exposição de motivos do projeto, sustenta o Tribunal de Contas do Distrito Federal que a proposta visa corrigir omissão contida na Lei Complementar em questão, e consiste na alteração da redação do inciso I do art. 67 e seu § 2º, acrescentando o § 2º-A, e alterando o § 6º, para incluir a eleição do Corregedor juntamente com a do Presidente e Vice-Presidente, ao tempo em que exclui das atribuições deste último o acúmulo das funções de corregedor, passado o cargo a ser ocupado por Conselheiro eleito por seus pares.

A proposição principal conta com 02 artigos.

O art. 1º esclarece o objeto da proposição.

O art. 2º traz as causas de vigência e revogação.

A proposição foi distribuída para a análise de mérito à CAS, CFGTC, CEOF e para a análise de admissibilidade à CCJ.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS



No âmbito da CAS, foram apresentadas duas emendas aditivas, sendo a nº 01, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e a nº 02, apresentada pelo Deputado Wellington Luiz, acrescentando o art. 3º e propondo nova redação para o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2016.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Em conformidade com o art. 65, § 1º, inciso I, do regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer de mérito sobre o mérito das matérias a ela submetidas.

As alterações propostas por meio do Projeto de Lei Complementar nº 68/2016, são de extrema relevância para o funcionamento do TCDF, uma vez que possibilitará a eleição de Conselheiro para desempenhar a nobre missão de Corregedor, assegurando maior transparência nos trabalhos desenvolvidos por aquela Egrégia Corte de Contas, tendo em vista que a norma regente da Corregedoria do Tribunal será estabelecida pelo Regimento Interno, que disporá sobre as competências e a forma de atuação do Conselheiro-Corregedor.

A proposição recebeu duas emendas aditivas, sendo a primeira (nº 1), de autoria do próprio TCDF, a qual não pode seguir adiante, visto não haver na legislação pertinente a prerrogativa para que aquela Corte proponha, através de emendas, alterações em matérias de sua competência privativa que se encontram em processo de tramitação do Poder Legislativo.

Por seu turno, a Emenda Aditiva nº 02, de autoria do ilustre deputado Wellington Luiz, objetiva substituir a Emenda Aditiva nº 01/2016, sanando o vício verificado com a apresentação da Emenda Aditiva nº 01, a qual, no mesmo sentido, propõe a introdução de alterações no PLC 68/2016.

Na Emenda Aditiva nº 02, assim como previsto na primeira emenda, consta a inclusão do art. 2º, renumerando o seguinte. O citado Art. 2º, propõe alterar a redação do art. 6º da Lei nº 5.286, de 30 de dezembro de 2013, suprimindo a vinculação da Corregedoria à Vice-Presidência do TCDF.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS



A proposição foi aprovada por esta Comissão de Assuntos Sociais na 5ª Reunião Ordinária, de 15/06/2016, conforme o Parecer nº 01/2016. Decisão que tem de ser refeita devido ao vício verificado com a apresentação e aprovação da Emenda Aditiva nº 01/2016, de autoria do TCDF.

Diante do exposto, nos manifestamos pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 68/2016, no âmbito desta Comissão, com a rejeição da Emenda Aditiva nº 01/2016 e com o acatamento da Emenda Aditiva nº 02/2016.

É o parecer.

Sala das Comissões, em

Deputado.....
Presidente


Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	16

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 24 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle sobre a matéria.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle à emenda e ao Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2016, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Esse projeto de lei foi designado à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle para emitir parecer quanto ao mérito e à admissibilidade, com base no art. 69-C, Incisos II, alíneas *b* e *e* do Regimento Interno desta Casa. O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em expediente encaminhado no dia 1º de junho de 2016, encaminha suas justificativas para desvincular a Corregedoria daquele egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal da Vice-Presidência.

Quanto ao mérito do referido projeto de lei complementar, esta comissão verifica que é extremamente meritório, tendo em vista que separa a Corregedoria daquele egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal da Vice-Presidência, já que as atividades executadas pelos dois setores são distintas.

No que se refere à Emenda Aditiva nº 02, de 2016, de autoria do Deputado Wellington Luiz, esta comissão também não vê óbice à sua admissibilidade e manifesta-se pelo acatamento da referida emenda.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2016, com o acatamento da Emenda Aditiva nº 02, de 2016, conforme o parecer da Comissão de Assuntos Sociais desta Casa Legislativa.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	17

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 24 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Deputado Agaciel Maia, V.Exa. pode manifestar-se conforme o parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2016, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal”.

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, nos termos do art. 64 do Regimento Interno, vota de acordo com o parecer da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle.

Somos pela admissibilidade e aprovação do projeto e da emenda, nos termos da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 24 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, designo o Deputado Bispo Renato Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Solicito ao Deputado Bispo Renato Andrade que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2016, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	18

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, nós votamos de acordo com o parecer aprovado pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Portanto, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2016, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como da Emenda Aditiva nº 2 de Plenário, de autoria do Deputado Wellington Luiz.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 24 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	19



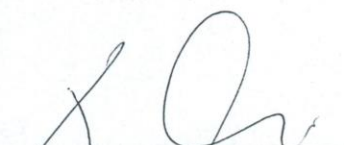
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2016 DATA: 28/06/2016
AUTORIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
TURNO: 1º (X) 2º () RED. FINAL ()

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE	1					
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
7	DELMASSO	PTN	1					
8	JUAREZÃO	PSB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PTB	1					
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PPS	1					
RESULTADO			24	0	0	0	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
24	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
0	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
24	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

SECRETARIA LEGISLATIVA
PLC Nº 68 / 2016
Folha nº 28 / 8



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	20

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 24 votos favoráveis.

Está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 68, de 2016.

A matéria segue a tramitação regimental.

Entraremos agora na votação do projeto do Uber.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria que fosse incluído, como item extrapauta, o Projeto de Lei nº 779, de 2015, de minha autoria, que cria o Programa de Identificação Assistencial dos beneficiários dos programas assistenciais mantidos pelo Governo do Distrito Federal – GDF.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria que fosse incluído na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 100, de 2015, de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu fui informado pela Assessoria da Mesa que os projetos de decreto legislativo não entram na minha cota. Então, eu teria direito a mais um. Peço a V.Exa. a inclusão do item nº 156, que é a discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 863, de 2012.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa.

Nós estamos votando o projeto do Uber agora na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	21

Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Passarei agora a relatar e emitir parecer às emendas.

Emenda nº 66, modificativa, de autoria do Deputado Wasny de Roure:

“Inclua-se o seguinte inciso sem número no artigo que trata dos deveres do operador:

Art. (...)

S/N – cadastrar, no máximo, duas pessoas naturais por veículo.”

Essa relatoria é pela admissibilidade e aprovação desta emenda.

Emenda Aditiva nº 67, de autoria da Deputada Sandra Faraj:

“Adicione-se onde couber o seguinte artigo ao PL nº 777/2015, com a seguinte redação:

Art. O motorista do Serviço de Transporte Individual Remunerado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede, de que trata esta lei, deve apresentar comprovante de que reside no Distrito Federal há, no mínimo, 3 anos.”

Por já existirem leis, no âmbito do Distrito Federal, que regulamentam essa questão de comprovação de residência, sou pela rejeição da Emenda Aditiva nº 67.

Subemenda Aditiva nº 68 à Emenda 57/2016 ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Deputado Rafael Prudente:

“Acrescente-se o § 3º ao artigo 25-B da Lei nº 5.323/14, na forma do artigo 13 do Projeto de lei nº 777/15, com a seguinte redação:

§ 3º O Poder Público, no caso de expedição de novas autorizações, deverá contemplar os motoristas auxiliares que já operam no sistema de táxi.”

Tendo em vista entendimento construído para podermos votar esse projeto hoje, eu sou pela rejeição da Subemenda Aditiva nº 68.

Subemenda Aditiva nº 69 à Emenda nº 57/2016 apresentada ao PL nº 777/2015, de autoria da Deputada Celina Leão e outros:

“Acrescenta-se o § 3º ao art. 25-B da Emenda nº 57/2016:

§ 3º As novas autorizações expedidas pelo Poder Público relacionadas a veículos executivos de que trata este artigo devem ser exercidas por taxistas auxiliares de condutor autônomo e os taxistas locatários.”



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	22

Pelo mesmo fundamento da rejeição da emenda do Deputado Rafael Prudente, também sou pela inadmissibilidade e rejeição da Subemenda nº 69 em segundo turno.

Emenda Aditiva nº 70, de autoria do Deputado Wasny de Roure, ao substitutivo apresentado ao projeto de Lei nº 777, de 2015, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”:

“Inclua-se o seguinte parágrafo segundo ao artigo 3º, renumerando-se os demais:

Art. 3º (...)

§ 2º A autorização de operação não será expedida caso seja identificada a formação de frota de dois ou mais carros por prestadores de serviço, cabendo ao operador do sistema as medidas cabíveis para inibir a sua prática.”

Sou pela admissibilidade e aprovação da Emenda nº 70.

Emenda nº 71, de segundo turno, de autoria do Deputado Wasny de Roure:

“Inclua-se o seguinte inciso XIV do artigo 11:

Art. 11. (...)

XIV – cadastrar apenas um veículo por pessoa natural.”

Sou pela admissibilidade e aprovação da Emenda nº 71.

Subemenda Modificativa nº 72, de autoria do Deputado Rafael Prudente e outros:

“Dê-se ao inciso VII ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 777/15 a seguinte redação:

“VII – O Poder Público, no caso de nova expedição de Certificado Anual de Autorização – CAA, deverá contemplar os profissionais taxistas que operam no sistema e não possuem a autorização do Estado.”

Pelos mesmos motivos e fundamentos das emendas anteriores, sou também pela inadmissibilidade e rejeição da Subemenda Modificativa nº 72.

Emenda nº 73, de autoria do Deputado Robério Negreiros, Deputado Raimundo Ribeiro e outros:

“Acrescente-se ao Capítulo I, Das Disposições Preliminares, do Projeto de Lei nº 777/2015, o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

Art. O aplicativo de acesso e solicitação do serviço de que trata esta lei deve ser adaptado de modo a possibilitar a sua plena utilização por pessoa com



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	23

deficiência, vedada a cobrança de quaisquer valores e encargos adicionais pela prestação desses serviços.

Parágrafo único. Devem ser observados todas e quaisquer normas aplicáveis à matéria relacionadas à acomodação de animais de serviço (cães-guia)."

Sou pela admissibilidade e aprovação da Emenda nº 73.

Emenda nº 74, de 2016, supressiva de 2º turno, de autoria de vários Deputados:

"Suprima-se o inciso VII do artigo 7º do Projeto de Lei nº 777/2015."

Sou pela inadmissibilidade e não aprovação, em face da conservação do texto original apresentado pelo Poder Executivo.

Emenda nº 75, de 2016, supressiva de 2º turno, de autoria de vários Deputados:

"Suprima-se o inciso VIII do artigo 7º do Projeto de Lei nº 777/2015."

Pelos mesmos motivos, vamos manter a redação original do projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo. Portanto, sou pela inadmissibilidade e não aprovação da Emenda nº 75, de 2016.

Emenda nº 76, de 2016, supressiva de 2º turno, de autoria de vários Deputados:

"Suprima-se o inciso VI do artigo 11 do Projeto de Lei nº 777/2015."

Pelos mesmos fundamentos, tendo em vista que o texto original consta do projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo, sou pela inadmissibilidade e não aprovação da Emenda nº 76, de 2016.

Emenda Modificativa nº 77, de 2016, de segundo turno, de autoria de vários Deputados:

"Dê-se ao inciso II do art. 3º do Projeto de Lei nº 777, de 2015, a seguinte redação:

Art. 3º (...)

II – declaração de residência;"

Pelo mesmo fundamento, por constar do projeto original e por já existir legislação específica no Distrito Federal, inclusive substituindo a comprovação de residência por declaração, sou pela inadmissibilidade e não aprovação da referida emenda.

Emenda Modificativa nº 78, de 2016, de segundo turno, de autoria de vários Deputados:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	24

“Dê-se ao inciso III do art. 3º do Projeto de Lei nº 777, de 2015, a seguinte redação:

Art. 3º - (...)

III - apresentar o veículo a ser cadastrado;”

Pelo mesmo fundamento, tendo em vista que o projeto original encaminhado pelo Executivo já prevê, não faz sentido a modificação. Portanto, o parecer é pela inadmissibilidade e não aprovação da referida emenda.

Emenda Supressiva nº 79, de 2016, de segundo turno, de autoria de vários Deputados:

“Suprima-se o inciso V do art. 3º do Projeto de Lei nº 777, de 2015.”

Por esse mesmo fundamento, por constar da redação original do projeto encaminhado pelo Poder Executivo a esta Casa, sou pela inadmissibilidade e não aprovação da referida emenda.

Emenda Supressiva nº 80, de 2016, de segundo turno, de autoria de vários Deputados:

“Suprima-se o inciso VI do art. 7º do Projeto de Lei nº 777, de 2015.”

Pelos mesmos fundamentos, por constar do projeto encaminhado pelo governo, sou pela inadmissibilidade e não aprovação da referida emenda.

Emenda Aditiva nº 81, de 2016, de segundo turno, de autoria de vários Deputados:

“Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, o art. 3º, com a seguinte redação, renumerando os demais:

Art. 3º - Fica revogado o anexo I da Lei nº 5.353, de 17 de março de 2014, os itens 1.4, 1.6 e 1.24.”

Na realidade, para essa emenda aditiva, houve um acordo da maioria dos Deputados – 13 Deputados – que permite se pegar táxi nas ruas, sem a necessidade de estar em pontos de parada, o que é proibido hoje. Portanto, sou pela admissibilidade e aprovação da referida emenda.

Por solicitação do Deputado Wasny de Roure, concedo... para que ele possa subscrever a emenda.

Emenda Aditiva nº 82, de 2016, de segundo turno, de autoria de vários Deputados. É a principal emenda, que resultou de uma reunião com a Deputada Celina Leão ontem, pela manhã, na Presidência, em seguida a uma reunião de Líderes, à tarde, e novamente em uma reunião hoje, que precedeu a abertura desta sessão. Ela é assinada pelos Deputados Wellington Luiz, Julio Cesar, Roosevelt Vilela,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	25

Bispo Renato Andrade, Juarezão, Lira, Luzia de Paula, Sandra Faraj, Rafael Prudente, Raimundo Ribeiro, Telma Rufino, Wasny de Roure e Celina Leão.

“Dê-se ao art. 14 do Projeto de Lei nº 777, de 2015, a seguinte redação:

‘Art. 14. Caberá ao Poder Executivo regulamentar e estabelecer o limite de transporte individual privado de passageiros, baseado em tecnologia de comunicação em rede do referido sistema, no prazo de noventa dias de sua publicação.

Parágrafo único. Compete à Câmara Legislativa do Distrito Federal a fiscalização e o acompanhamento do exercício do controle do *caput* deste artigo’.”

Apenas a título de esclarecimento, esta emenda difere da aprovada em primeiro turno, que estabelecia um limite de 50% da quantidade de táxis. Portanto, ela vai permitir e atribuir ao Poder Executivo que, em noventa dias, faça a regulamentação e estabeleça o limite. Apesar da minha posição favorável ao limite pela própria Câmara Legislativa, em respeito à posição dos taxistas e a uma série de informações que solicitamos ao Uber e não recebemos; considerando especialmente que há mais de um ano todos os passageiros de Uber, ao embarcarem, pagam 25% da corrida para o Uber e o governo não arrecadou um único centavo sequer desse dinheiro arrecadado; curvando-me à posição estabelecida pelos Deputados dos dois grupos, na condição de entender que já estávamos na curva de esgarçamento desse assunto dentro da Câmara Legislativa; por entender o fundamento de vários Deputados, sob o argumento de que é responsabilidade do Governador fazer essa disciplina, e considerando ainda que, a partir da aprovação desse texto na Câmara Legislativa, a cobrança pelo limite e pelo respeito aos taxistas passa a ser dos Deputados para o Governador, sou pela admissibilidade e aprovação da referida Emenda Modificativa nº 82, de segundo turno.

Pessoal, recebi um pacote de emendas já no processo de relatoria. Vou rejeitá-las por dois fundamentos: primeiro porque o nosso principal objetivo era esse de chegar a um ponto de superarmos esse impasse que a Câmara Legislativa vem sofrendo em decorrência da regulamentação desse serviço de transporte individual privativo.

Então, eu queria o respeito dos nobres colegas, porque vou ser pela inadmissibilidade e não aprovação da Emenda de Plenário Supressiva nº 83, onde se diz:

“Suprima-se os arts. 5º e 6º e o inciso VIII do art. 10.”

Eu não vou ter condições de examinar esses textos, que não foram levados à discussão.

Emenda Modificativa nº 84, de Plenário:

“Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	26

Art. 4º Os veículos para fins de cadastramento no STIP/DF devem atender, além das disposições do Código de Trânsito Brasileiro, os requisitos definidos em regulamento, que deve conter, no mínimo:

I – idade máxima;

II – ser licenciado no Distrito Federal;

III – possuir seguro que cubra acidentes de passageiros (APP) e de responsabilidade civil, danos materiais e pessoais.”

Portanto, sou pela inadmissibilidade e não aprovação da referida emenda.

Emenda Supressiva nº 85, de Plenário:

“Suprimam-se o inciso III do art. 3º e os incisos XI e XII do art. 10.”

Portanto, sou pela inadmissibilidade e não aprovação da Emenda Supressiva nº 85, assinada por vários Deputados.

Emenda Supressiva nº 86, de Plenário:

“Suprima-se o inciso IX do artigo 7º.”

Sou pela inadmissibilidade e não aprovação da Emenda nº 86. Sou pela inadmissibilidade e não aprovação da Emenda nº 86.

Emenda nº 87, assinada também por alguns Deputados:

“Suprima-se o inciso VII do art. 10.”

Sou também pela inadmissibilidade e não aprovação da Emenda Supressiva nº 87.

Emenda nº 88:

“Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

Art. 3º A prestação do STIP/DF é vinculada à obtenção, por pessoa natural, do Certificado Anual de Autorização — CAA, expedido pelo Poder Executivo, na forma do regulamento.

§ 1º A prestação do STIP/DF depende do pagamento de taxa anual a ser fixada pelo Poder Executivo;

§ 2º O CAA deve ser renovado anualmente.”

Sou pela inadmissibilidade e não aprovação da Emenda Modificativa nº 88, de Plenário, assinada por vários Deputados.

Emenda nº 89 Aditiva de Segundo Turno, do Deputado Cristiano Araújo e outros:

“Adite-se o §2º ao art. 3º do Projeto de Lei nº 777, de 2015, com a seguinte redação:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	27

‘Art 3º(...)

§2º Terá preferência na emissão do Certificado de que trata o *caput* os atuais prestadores de serviços na forma do regulamento.”

Também sou pela inadmissibilidade e não aprovação da Emenda Aditiva nº 89 de Segundo Turno.

Emenda nº 90 Aditiva de Segundo Turno, de autoria de vários Deputados:

“Adite-se o §2º e o §3º ao art. 8º do Projeto de Lei nº 777, de 2015, com a seguinte redação:

‘Art 8º (...)

§2º Fica vedada às empresas que operem por meio do STIP/DF a cobrança de qualquer taxa dos prestadores de serviço em percentual superior a 15% do valor da corrida.

§3º Poder-se-á descontar dos prestadores de serviço o valor relativo aos tributos pagos pelas empresas que operem por meio do STIP/DF, além da taxa de que trata o parágrafo anterior.”

Também sou pela inadmissibilidade e não aprovação da Emenda Aditiva nº 90 de Segundo Turno.

Emenda Aditiva nº 91 de Segundo Turno:

“Adite-se artigo após o art. 12, renumerando os demais, ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, com a seguinte redação:

‘Art. Será garantido um prazo mínimo de 90 dias para que os motoristas possam atender ao disposto no regulamento, após sua publicação.”

Também sou pela inadmissibilidade e não aprovação da Emenda Aditiva nº 91 de Segundo Turno em Plenário.

Finalmente, a Emenda Modificativa nº 92 de Plenário à Emenda de Primeiro Turno nº 57 ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, que “dispõe sobre o Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências.”

“Altere-se o texto do art. 13 a ser aditado ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, para a seguinte redação:

‘Art. 13 (...)

III – possuir pintura uniforme de cor preta, prata ou branca;”.

Também pelas mesmas motivações, sou pela inadmissibilidade e não aprovação da Emenda Modificativa nº 92, de 2016.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	28

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta relatoria se fez dentro dos limites de discussão, dentro do seu limite de prazo, como pôde, no que se refere a algumas emendas de Segundo Turno, analisar, discutir e teve condições de avaliar.

Portanto, encerro o meu parecer.

Eu queria dizer aos colegas que aceitei as emendas mesmo depois de começar o parecer. Agora, como encerrei o parecer das emendas, quero contar com a contribuição dos colegas, porque praticamente não há condições de examinar emendas que suprimam ou que aditam artigos, tendo em vista que esse projeto já tramita há sete meses na Casa.

Portanto, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse é o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas apresentadas em segundo turno ao Projeto de Lei nº 777, de 2015.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, gostaria de pedir o destaque da Emenda nº 82.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, já foi protocolada na Mesa Diretora a Emenda nº 93. Peço a V.Exa. que a inclua na pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Deputado Agaciel Maia, eu queria saber o motivo da rejeição da Emenda nº 67. Se existe norma que versa sobre o assunto, não há nada que inviabilize a inclusão da regra também na regulamentação, uma vez que dá maior segurança e garante a preferência dos nossos moradores do DF na prestação do serviço. A partir do momento em que a gente estabelece três anos de comprovação de residência no Distrito Federal, a gente está priorizando os motoristas do Distrito Federal. Então, eu gostaria que houvesse uma sensibilidade do Deputado Agaciel Maia para retirar a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	29

rejeição da emenda, senão vou pedir o destaque dela, porque essa emenda visa apenas dar segurança aos moradores do Distrito Federal.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Deputada Sandra Faraj, hoje inclusive já existem outros mecanismos de comprovação da residência. Mesmo assim, há uma grande dificuldade de se comprovar porque as contas de água e luz têm de estar no nome da pessoa. Então, há uma grande dificuldade.

Quero apenas citar a fundamentação, mas, se os colegas entenderem que ela pode ser destacada, acho que V.Exa. pode solicitar o destaque e depois submetê-la a votação. Não tenho condições de dar um parecer contrário ao que proferi: pela inadmissibilidade e não aprovação da referida emenda. Queria a compreensão de V.Exa. Deixo a questão para que o Plenário decida.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Presidente, solicito destaque da Emenda nº 67.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, gostaria de solicitar a inclusão em pauta do Projeto de Lei nº 1.019, de 2016.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, dada a importância e os detalhes de todas as emendas, gostaria de destacá-las para que as pudessemos apreciar.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Todas elas?

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, apreciaremos uma por uma.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito que seja feita a leitura de um projeto de minha autoria que está sobre a Mesa.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa.

Solicito a leitura do projeto do Deputado Roosevelt.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	30

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o Deputado Prof. Israel já levantou essa questão, mas quero ressaltar a importância do destaque das Emendas nºs 68 e 72.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, destaque das Emendas nºs 68 e 72.

Para termos um debate bem transparente, como todas as emendas foram destacadas, vou fazer a leitura de uma por uma. Haverá o encaminhamento das bancadas e a votação nominal se vocês quiserem.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, desde a semana passada, estamos tentando construir, dentro desta Casa, um consenso sobre o projeto de lei que ora discutimos. Hoje nós conseguimos avançar em alguns pontos, e eu gostaria de dizer o que foi acordado. Houve votação na semana passada, e 23 Deputados votaram o texto original do governo com algumas emendas para se chegar a um consenso sobre essa questão do limitador. Foi construído outro grupo de 13 Deputados, e ambos os lados abriram mão para que construíssemos o consenso nesta Casa.

Mas parece que não se quer construir o consenso nesta Casa, parece que se quer esticar a corda para colocar mais uma vez esta Casa em evidência, como se nós estivéssemos aqui divididos em quem é favorável a táxi e quem é favorável ao Uber. Acho que chegou o momento de termos responsabilidade. Vinte e três Deputados aprovaram o projeto na semana passada – os 23 aprovaram, à exceção da Deputada Liliane Roriz, que não estava em plenário, estava de licença médica –, nós aprovamos.

Hoje parece uma briga de crianças do jardim de infância que querem desconstituir o que 23 aprovaram, além de, agora, desconstituir um acordo que foi firmado ainda esta tarde, à custa de muito abrir mão, de um lado e de outro.

O que eu quero pedir aqui é que, no mínimo, os treze Deputados que constituíram esse acordo para mostrar que esta Casa está acima de qualquer picuinha, façam o que foi acordado. Mantenha-se o texto original aprovado na semana passada por 23 Parlamentares, e hoje avancemos naquilo que era o limitador, pois todo mundo está dando a sua cota de sacrifício.

Era isso, Sra. Presidente.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	31

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, nobres Deputados, imprensa aqui presente, eu quero ir na mesma linha do que o Deputado Bispo Renato Andrade falou agora.

Quero dizer que, na semana passada, na terça-feira, nós viemos para votar esse projeto. Ficamos aqui quase nove horas, Deputado Wasny de Roure. Não chegamos a consenso algum. Jogamos para quarta-feira, quando votamos o projeto em primeiro turno. Então, a sessão foi encerrada para que, na quinta-feira, nós pudéssemos construir o consenso. Não chegamos a um denominador comum, e foi marcado o encontro para o dia de hoje.

Desde então, nós Deputados, capitaneados pela Sra. Presidente, pelos Deputados Bispo Renato Andrade, Agaciel Maia, Wasny de Roure, entre outros, estamos sentados para tentar chegar a um consenso. Na verdade, criaram-se dois caminhos: um que diziam que não atendia os aplicativos, e outro que não atendia o táxi.

Então, nós, que na semana passada estávamos a favor da limitação – eu quero deixar muito claro que votei com o grupo que limitava –, hoje sentamos e construímos um acordo para chegar aqui e resolver a questão. Nós chegamos aqui hoje com a intenção de votar essa matéria, que é tão importante.

Foi protocolizado – o Deputado Wellington Luiz construiu-o juntamente com outros Deputados, e eu, o Deputado Roosevelt Vilela e a Deputada Luzia de Paula estivemos presente – o texto em que nós estamos tirando o limitador, o que era um clamor da sociedade – o consenso de nós Deputados. Estamos passando a quem é de direito a tarefa de regulamentar isso – ao Poder Executivo. Então, nós estamos pegando essa matéria e estamos dizendo: “Poder Executivo, agora o problema é seu. Agora é o momento em que você vai regular o mercado”. Viemos aqui com esse consenso, mas agora, de repente, aquilo que nós combinamos já não está prevalecendo.

Isso, Deputada Celina Leão, é muito ruim, porque nós deste lado, que muitos estão chamando de lado radical, Deputado Wasny de Roure, hoje estamos cedendo para que possamos aprovar essa questão do Uber, do aplicativo, e prestigiar também os taxistas. Eu acho que vai ser muito, muito ruim se nós não votarmos isso hoje.

Eu sou pela flexibilização, e foi isso, principalmente, o que o nosso bloco – Deputado Roosevelt Vilela, Deputada Luzia de Paula e Deputado Juarezão – quis: flexibilizar. Então, nós não iremos levar essa culpa para amanhã se não votarmos a matéria hoje, porque nós nos sentamos – e o Deputado Wasny de Roure também construiu isso – para que saíamos daqui hoje com uma posição muito clara.

É isso, Sra. Presidente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	32

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero apenas deixar claro que não estou de picuinha. Em hipótese alguma pode se falar em picuinha da minha parte e de muitos companheiros que me acompanham nessa temática. Nós estamos aqui e estivemos aqui em todos os momentos para votar a matéria.

Eu entendo que votar um projeto é votá-lo no todo. Um projeto só se torna lei quando é aprovado em primeiro e segundo turnos. Portanto, se nós votamos o primeiro projeto do governo, e havia as emendas, esse projeto não está votado plenamente. Então, no meu entendimento, que quero apenas deixar claro, o projeto só está votado quando ele estiver aprovado em sua integridade.

Eu não estou de picuinha. Eu até sou muito comedido nas minhas falas, mas tenho que deixar claro isso. Estou acompanhando todas as votações aqui. Inclusive, na quarta-feira, em primeiro turno, a minha tese foi derrotada, e eu permaneci em plenário – com a tese derrotada. Então não se pode falar aqui em imputar a este ou aquele grupo, ao grupo a ou ao grupo b, que haja nele algum Deputado de picuinha.

Eu não posso falar pelos outros, estou falando por mim, que estive em todos os debates. Acabo de ser informado que posso falar também pelo Deputado Prof. Reginaldo Veras e pela Deputada Liliane Roriz – que nós não estamos aqui trabalhando com picuinha. O nosso trabalho é fazer o que é melhor para Brasília. Mas temos a nossa tese, que foi derrotada em primeiro turno.

Não cabe aqui ficar fazendo uma divagação, adjetivando um Deputado ou outro, acho que isso não contribui para o debate. Só quero deixar claro que, para mim, o projeto vai estar votado quando estiver votado em segundo turno e com todas as emendas. Aí podem dizer: “O Deputado Cláudio votou o projeto”. E que não se levante essa tese de picuinha, porque estive aqui em todos os atos, inclusive quando fui derrotado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, é uma questão rápida, e eu sei que V.Exa. vai encaminhá-la muito bem.

Existe uma divergência, que é com relação à Emenda nº 65. Um grupo de Deputados constituiu uma maioria e apresentou a Emenda nº 82, capitaneado pelo Deputado Bispo Renato Andrade e pelo Deputado Wellington Luiz – V.Exa. também apoiou. Portanto, o que está em discussão neste momento é: vota-se a 82, que substitui a 65, porque o restante do texto já está aprovado, e ninguém pediu aqui a supressão do texto aprovado em primeiro turno.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	33

Então, é essa a discussão que se tem que fazer, e eu sugiro a V.Exa. que encaminhe essa votação. Em seguida, quanto às demais emendas que vão ser destacadas em plenário, a gente discute se as vota em bloco ou se vai votá-las nominalmente.

Essa é a discussão! A grande discussão é essa!

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Antes de conceder-lhe a palavra, eu quero agradecer a V.Exa. por estar presente. Sabemos que é difícil estar aqui, pela sua condição de saúde, mas sabemos da sua responsabilidade.

Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PTB. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, obrigada. Eu também gostaria de esclarecer que em nenhum momento fugi. Ouvi dizer que eu estava fugindo desse debate. De forma alguma fugi dele. Sou contra esse limitador. O meu esforço de ter vindo para cá foi para dizer isso. Semana passada, eu estava aqui para votar; estou aqui para votar porque sou extremamente contra esse limitador do Uber.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero fazer uma ponderação com os colegas. Nós de fato assumimos aqui uma posição. Não é apenas uma questão de definição de limitador, nós chegamos a quantificar o limitador. Vamos ser sensatos e admitir que esta Câmara, esta Casa, a despeito de ter quadros altamente qualificados, não está acompanhando devidamente o processo e a dinâmica para saber o quantitativo necessário a fim de, então, indicar esse ou aquele número. Esse é um primeiro elemento que tem que ser pontuado.

O segundo elemento é que o principal ator desse processo, além dos taxistas, dos motoristas dos aplicativos e da própria população, é o governo. Ao governo é delegado o papel de regular o sistema de transporte. O sistema de transporte, inclusive, hoje, o táxi, teria que ser licitado. Esse é um primeiro ponto. Agora, o Governo do Distrito Federal, que é autor do projeto, que é o autor que provocou esta Casa, é absolutamente ausente nesse processo.

A segunda questão é a informação daquilo que deve transitar do ponto de vista da nova tecnologia – tem um bocado de gente falando da nova tecnologia. Podemos admitir, que poucos, realmente, têm o real domínio dessa tecnologia na sua extensão. Porque essa tecnologia tem um proprietário, que é uma empresa internacional que controla a oferta desse serviço através do sistema do aplicativo. Por isso, tornar a cidade simplesmente refém de uma posição deliberada por uma



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	34

instituição que não vai ver a execução do próprio processo é um elemento restritivo extremamente grande. Eu me sinto absolutamente contemplado, cabe ao Poder Público, cabe ao Governo do Distrito Federal definir, na forma de decreto, aquilo que ele pretende regulamentar, até para dizer que o limite é zero, Deputada Liliane Roriz. Zero também é limite! Tem um velho programa que diz: “o céu é o limite”. O céu é o limite, o céu é o infinito! Então, vamos ter claro que esta posição tem que ter respostas dos órgãos gestores do transporte no Distrito Federal. Até porque quem dá concessão ao taxi, não é a Câmara Legislativa, é o Poder Executivo. É isso!

Portanto, Sra. Presidenta, a emenda que foi fruto do entendimento de uma parcela significativa desta Casa, pacífica e permite com que o Governo entre nessa jogada para dizer quais os termos do entendimento.

Muito obrigado.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de corroborar com a fala do Deputado Cláudio Abrantes, e pedir para que a nossa Emenda de Plenário nº 93 seja analisada pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, caso haja recusa que seja analisada pela Comissão de Constituição e Justiça. E que seja colocada em votação, como foi feito na semana passada. Fiquei até o final da votação, assumimos – como o Deputado Cláudio Abrantes falou – uma derrota do texto que estávamos defendendo, por doze a onze. Depois, em um segundo momento, houve uma retirada de *quorum* pelo outro grupo. Então, que hoje seja feita da mesma maneira, de uma forma democrática, com os 24 Deputados presentes, e que possamos colocar o tema e que vença o que tiver mais voto.

Outra coisa, sobre a questão do que já foi votado: o primeiro turno e o segundo turno funcionam como um primeiro tempo e um segundo tempo, como se fosse um jogo de futebol. Ele só termina quando acaba o segundo tempo, que no caso, seria o segundo turno. Então, mais uma vez eu corroboro com a fala do Deputado Cláudio Abrantes para que possamos fazer isso.

Se tiver a recusa da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças em analisar a emenda, uma emenda como foi feita a outras emendas, algumas até de Plenário, aqui, que seja feita na Comissão de Constituição e Justiça, e que nós passemos para a questão do segundo turno, porque o Plenário é soberano. Era isso o que eu tinha a dizer.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	35

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, as discussões a respeito do tema, na semana passada, foram bem afluídas, e nós conseguimos avançar. Aprovou-se, em primeiro turno, o texto principal, apresentado pelo Poder Executivo, mas eu tenho que corroborar com as palavras do Deputado Robério Negreiros e do Deputado Cláudio Abrantes, com relação ao processo legislativo. Realmente, a votação só se encerra com o segundo turno; porém, nós avançamos no primeiro turno, com consenso, politicamente falando. Eu acho que voltar a discutir questões que já foram pacificadas não vai contribuir para que apresentemos para a população uma solução definitiva. Eu acho que temos que discutir, como o Deputado Chico Vigilante falou, a Emenda nº 65 e a Emenda nº 82, que foram os pontos divergentes na semana passada. Se voltarmos a discutir questões vencidas, não vamos corroborar com isso. Esse é o posicionamento do Bloco Brasília em Evolução.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, ontem pela manhã, V.Exa. promoveu uma reunião no sentido de que tirássemos essa questão do Uber da pauta da Câmara Legislativa, tendo em vista que havia o posicionamento de doze Deputados.

Nós sabemos que, com doze a doze, se um dos grupos tirar o *quorum*, nós não vamos votar nada. V.Exa. teve um papel importante. V.Exa., junto com alguns outros Deputados do grupo, participou da reunião do nosso grupo e nos convenceu a ceder um pouco e votar aquilo que inicialmente era a proposição de vocês, de deixar com o Executivo. V.Exa., junto com a Deputada Telma Rufino e outros Deputados, convenceu o nosso grupo de doze de que precisávamos superar essa regulamentação do Uber dentro da Casa, porque essa questão já estava na curva, já estava se esgarçando junto à sociedade. V.Exa. teve um papel fundamental, nos convenceu a ceder e deixar para o Executivo estabelecer.

Essa questão de colocar o nome “limitador” é uma questão muito vaga porque o limite é o limite, pode ser de um ao infinito. Então, isso não é justificativa. Em função da expectativa e do sofrimento não só de motoristas do Uber como de motoristas de táxi, da própria mídia e da sociedade, eu acho que nós não podemos desmanchar o que V.Exa. construiu junto aos Deputados, que estavam divididos. Então, pode acontecer, sob pena inclusive de desmancharmos tudo, de não dar o *quorum* na votação hoje se dermos um passo atrás. A proposição foi construída por V.Exa.

Portanto, quero dizer a V.Exa. que é muito importante avançarmos nesse aspecto, virarmos essa página e votarmos essa Emenda nº 82 – que foi construída pelo nosso bloco em conjunto, inclusive respeitando alguns Deputados como o Deputado Delmasso e o Deputado Chico Vigilante, que tiveram que se submeter,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	36

mesmo sendo de posição contrária, como é o caso do Deputado Prof. Israel e como é o meu caso.

Nós temos que votar isso hoje, nós não podemos dar um passo atrás. Não é mais uma questão de grupo a ou b. A proposição levantada e capitaneada por V.Exa. foi a que nós aceitamos. Não dá para dar um cavalo de pau agora na altura do campeonato.

Portanto, eu peço a V.Exa. que dê celeridade a essa votação porque os entendimentos eram de que votaríamos a Emenda nº 82, apesar de termos várias emendas de redação e de texto. A emenda fundamental era a de nº 82, que passa para o Poder Executivo essa competência. Inclusive o grupo do qual Exa. tem a liderança, como outros Deputados, sempre alegou que a competência de regulamentar o transporte era do Executivo. Foi isso que nosso grupo aceitou. Não faz mais sentido ressuscitar coisas que já estão superadas, que fazem parte do passado, e voltarmos à estaca zero hoje.

Eu quero fazer um apelo a V.Exa.: em nome da responsabilidade e da competência que V.Exa. tem ao presidir esta Casa, coloque isso em votação. Vamos encerrar este assunto na Câmara Legislativa.

Este é o apelo que faço.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, esta conversa de que temos que votar hoje e, se não aceitarmos o acordo proposto, o *quorum* será retirado é muito ruim. Na terça-feira passada, quando o nosso grupo perdeu a votação no primeiro turno, sabíamos que iríamos perder e ficamos aqui e não retiramos o *quorum*, porque há dias de ganhar e há dias de perder. E perdemos.

Foi feita uma proposta, sim, de uma terceira via. Até eu, num primeiro momento, falei que poderia ir por essa via para chegar a um consenso e votar. Mas se alguns do grupo não estão se sentindo à vontade com essa proposta, é democrático entrar um outro projeto em votação. E se V.Exas., por algum motivo, quiserem retirar o *quorum*, é o instrumento que têm, apesar de que não fica bem, porque nós temos de ter maturidade de saber ganhar em um dia e saber perder no outro dia, se for o caso.

Em um primeiro momento, eu até aceito o consenso nessa terceira via, mas a partir do momento em que o grupo não aceita, como a Deputada Liliane Roriz falou que não aceita limitação de maneira alguma, está na hora de termos maturidade de também aceitar. V.Exa., Deputado Agaciel Maia, rejeitou praticamente todas as emendas propostas, e agora estamos em uma situação bastante complicada, pois teremos de destacar e votar emenda por emenda, uma a uma. Tudo bem, isso também é lícito, também é legítimo; entretanto, se os companheiros



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	37

não se sentem à vontade com a proposta e quiserem retirar o *quorum*, tudo bem. Eu só vou dizer uma coisa: vou continuar aqui, não vou retirar o *quorum*, da minha parte vou manter a presença em plenário nem que seja para perder, porque a sociedade, a imprensa, estão todos esperando uma resolução nossa.

Quero me colocar na defesa do Deputado Robério Negreiros quando S.Exa. pediu a palavra sobre a Emenda nº 93.

Era o que eu tinha a dizer. Se houver um consenso dos 24 Deputados, sensacional. Se não houver, o grupo ainda está dividido, ele não está à vontade com essa terceira via. Como o Deputado Robério Negreiros está mencionando, foi uma proposta. Quero lembrar, Deputado Agaciel Maia, que na terça-feira estava certo de que três Deputados assinaram a emenda substitutiva conosco, mas retiraram suas assinaturas, retiraram os apoios, por isso perdemos. Então, se eles retiraram, também pode haver alguma mudança nesse momento.

Estou disposta a um consenso, mas também quero respeitar os colegas do grupo que têm estado unidos a respeito de um outro projeto substitutivo.

DEPUTADO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria, neste momento, de fazer uma reflexão de todos, baixando todos os ânimos. O processo democrático tem espaço para todos, para todas as opiniões, ele tem espaço para a maioria e para a minoria. Mas o processo democrático não tem espaço para a intransigência, o processo democrático não aceita a intransigência. A democracia, na realidade, em tese, Deputada Liliane Roriz, é uma – entre aspas – ditadura da maioria. E se essa ditadura da maioria não tiver o bom senso, infelizmente as minorias serão massacradas.

Acredito que o Parlamento, Deputada Celina Leão, acima das posições extremadas, não pode aceitar a intransigência nem de um lado nem do outro. Nós ficamos em um debate durante várias semanas com relação ao projeto de aplicativos – e eu me recuso a falar o nome de empresa multinacional neste plenário – e não chegamos a um acordo consensual, porque neste tema não existe consenso. Teremos Parlamentares que defendem e assumem posições de um extremo ou de outro. O consenso é quando todos aceitam. Mas foi construído um texto, como muito bem disse a Deputada Sandra Faraj, que é uma terceira via e que, conceitualmente, não muda em nada o texto que foi apresentado pelos grupos a, b ou c.

Nós não podemos fazer desse debate um Fla-Flu, porque quem sai perdendo é a sociedade como um todo – tanto a maioria, que quer o serviço funcionando, como a minoria, que quer a garantia de alguns direitos. É o processo democrático.

Eu acredito que nós precisamos ter a grandeza, Deputado Prof. Israel, Deputada Telma Rufino, Deputado Juarezão, Deputada Luzia de Paula e demais



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	38

Deputados, de entender que o que nós precisamos debater aqui são as teses. Obviamente, eu acredito que vai sair vencedora a tese que vai proteger ambos os lados, da melhor forma possível que esta Casa achar.

O que nós precisamos agora é nos desprender, abrir mão – abrir mão da nossa intransigência. Eu vou falar de todos os lados, não só de um ou de outro. Não estou acusando a, b ou c. Nós precisamos agora ter maturidade, a maturidade que a população do Distrito Federal requer de um Parlamentar, a maturidade que o Brasil está requerendo desta Casa, que está tendo coragem de debater esse projeto.

Então, eu queria aqui fazer um pedido. Conceitualmente, o projeto do governo e os outros projetos que foram apresentados não são antagônicos. Podem ter, na realidade, algumas divergências pontuais; mas, em nome da unidade desta Casa, eu gostaria de pedir a todos os Parlamentares que deixemos de fora a intransigência e discutamos aquilo de que a maioria precisa, e que não se usem grupos a ou b, porque os Parlamentares que estão aqui, se vestirem a sua camisa igual a um jogo de futebol, vão torcer para o seu time.

Então, eu peço que agora nós possamos ter maturidade para discutir o conceito dos projetos e das emendas apresentadas. Quem é a favor à limitação, vote favoravelmente à limitação; quem é contrário, vote contrariamente. Mas não podemos, Deputado Prof. Reginaldo Veras, fazer de um projeto ou de uma emenda um cavalo de batalha, porque neste projeto não se foi colocado o conceito, em nome da unidade da Casa, porque aqui não está em debate disputa de poder nenhum. Em nome da unidade da Casa, eu peço que venhamos a discutir conceitualmente. A grande discussão é se vai ter ou não limitador. As outras coisas estão superadas. Quando nós vamos conversar com os Parlamentares, ninguém quer discutir outra coisa.

Para concluir, Sra. Presidente, peço que tenhamos essa maturidade, de ambos os lados, e que possamos discutir o tema central e não quem vai sair vitorioso nesse processo, porque a maior vitória quem tem que levar não somos nós, é a população do Distrito Federal.

Obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Delmasso.

Pelo número de emendas que há no projeto e por algumas posições, convergentes e divergentes, respeitando também o posicionamento de cada um dos Deputados, eu queria suspender a sessão por cinco minutos e chamar os 24 Deputados na sala de reuniões, porque não podemos fazer um acordo com 12 de cada lado.

A Presidência vai suspender os trabalhos durante cinco minutos, chamando os 24 Deputados na sala de reuniões para definirmos consensualmente qual a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	39

decisão coletiva, porque, como disse o Deputado Agaciel Maia, não há 12 e 12 Deputados. Há a instituição Câmara Legislativa.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 18h49min, a sessão é reaberta às 20h17min.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Está reaberta a sessão.

Nós estávamos discutindo o projeto do Uber na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Como já foi discutido, vamos passar à votação.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas, ressalvados os destaques, permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com a presença de 24 Deputados.

Lembro aos Deputados que não vamos fazer discussão agora. Depois nós vamos discutir só os destaques. Vamos avançar.

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita parecer da Comissão de Defesa do Consumidor sobre as emendas acatadas na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. São as emendas nºs 66, 70, 71, 73, 81 e 82.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 777, de 2015, nos termos do parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	40

O parecer da Comissão de Defesa do Consumidor, ressaltados os destaques, está aprovado com a presença de 24 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas. (Pausa.)

Desculpe, Deputada Sandra Faraj, o parecer da CCJ é o último.

Solicito ao Relator, Deputado Cristiano Araújo, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre as emendas acatadas na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Deputado Cristiano Araújo, o que nós estamos fazendo? Qual é o acordo? Estamos tentando votar do jeito que está? Tudo está destacado para o final.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre o Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro baseado em tecnologia de comunicação em rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito desta comissão, ficam acatadas as emendas 66, 70, 71, 73, 81 e 82.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da CDESCTMAT. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 24 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	41

Passageiro baseado em tecnologia de comunicação em rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Como todas as emendas foram destacadas, vou me pronunciar apenas sobre as aprovadas pela CEOF. Portanto, somos pela admissibilidade das emendas 66, 70, 71, 73 e 82 e pela inadmissibilidade da Emenda nº 81 por tratar de matéria estranha ao projeto.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Pessoal, há uma emenda que a Deputada Sandra Faraj rejeitou. É importante falar isso, porque talvez seja interessante ler a emenda para não votarmos sem saber o que estamos votando. A Deputada Sandra Faraj acatou todas as emendas e rejeitou apenas a Emenda nº 81 porque esta remete ao texto de uma lei dos taxistas que anula um anexo, mas não fala o que é.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, essa emenda trata da questão de o taxista poder pegar passageiro na rua. É importante que a Deputada Sandra Faraj retifique o parecer e acate a emenda.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, solicito permissão para retificar meu parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro baseado em tecnologia de comunicação em rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Por falta de transparência no texto, nós confundimos essa emenda. Então, eu gostaria de refazer o parecer.

Como todas as emendas foram destacadas, vou me pronunciar apenas sobre as aprovadas pela CEOF. Somos pela admissibilidade das emendas 66, 70, 71, 73 e 82.

É o parecer, Sra. Presidente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	42

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 24 Deputados.

Em discussão, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 777, de 2015. (Pausa.)

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, novamente terei de refazer meu parecer porque não proferi o acatamento da Emenda nº 81.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputada Sandra Faraj, V.Exa. pode retificar seu parecer.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro baseado em tecnologia de comunicação em rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Como todas as emendas foram destacadas, vou me pronunciar apenas sobre as aprovadas pela CEOF. Somos pela admissibilidade das emendas 66, 70, 71, 73, 81 e 82.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 777, de 2015. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 24 Deputados. Houve 1 voto contrário do Deputado Agaciel Maia.

Agora vamos votar os destaques.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	43

Foi solicitado destaque às emendas de segundo turno de nºs 65 a 92.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, as emendas aprovadas pela CEOF já receberam parecer de todas as comissões. No meu entendimento, as emendas destacadas seriam as emendas rejeitadas no parecer da CEOF, senão nós vamos submeter as emendas já aprovadas novamente ao exame das comissões que acabaram de aprová-las.

Então, eu queria fazer um apelo a V.Exa. neste sentido, para que nós coloquemos como destacadas as emendas que foram rejeitadas, porque as emendas que foram aprovadas na CEOF já foram aprovadas por todas as comissões e, ao destacá-las, teríamos que submetê-las a uma redundância, que seria o reexame por todas as comissões.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado, o problema é o seguinte: os destaques foram feitos pelo Deputado Prof. Israel e só S.Exa. pode retirá-los. Então, não posso acatar a solicitação de V.Exa.

Nós vamos lendo rapidamente, e o que for consenso, lendo o texto, vai se votando, e aquilo que não for consenso... Já que nós já temos acordo para o tema mais polêmico do projeto, eu acredito que isso será mais tranquilo para tentarmos encaminhar.

Apresentados os destaques das Emendas de segundo turno nºs 65 a 92.

Nos termos do artigo 172, inciso I, do Regimento Interno, foi apresentado destaque ao artigo 4º, acrescentado pela Emenda nº 65, aprovada em primeiro turno.

Vou ler a parte da proposição destacada, lembrando aos Parlamentares que para essa emenda o acordo é pela derrubada:

Emenda Aditiva nº 65, de 2016, de autoria de vários Deputados:

“Adicione-se o seguinte artigo 4º à sessão 1 do capítulo 2 do Projeto de Lei nº 777, de 2015, renumerando-se os demais:

Art. 4º - A quantidade de autorização do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede do Distrito Federal fica limitada a 50% da quantidade disponível do serviço de táxi.”

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, como eu pretendo não voltar mais vezes para debater aqui, hoje, eu



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	44

vou pedir um pouco mais de tempo, porque eu vou ler o que nós produzimos a respeito de uma palavra tão decantada aqui, que é o liberalismo econômico.

Nós fizemos isto por escrito, inclusive com a colaboração do meu amigo Willemann, que é um dos que mais conhecem o assunto:

“Uber e as armadilhas da liberação geral.

Muito se tem falado sobre a limitação do número de autorizações de veículo para operar no transporte de passageiros, usando aplicativos eletrônicos. Alega-se que a limitação fere o princípio constitucional da livre iniciativa, da liberdade do exercício de qualquer profissão e da livre concorrência.

Em razão disso, apregoa-se a liberação geral dos aplicativos para que possam existir tantos operadores quantos forem os interessados em prestar o serviço.

Não faz sentido. Se é para liberar geral, não há razão alguma para exigir que a operação se dê por intermédio de aplicativo eletrônico, que serve apenas para enriquecer o criador do aplicativo, que não compra um carro, não contrata um só operador, não assume qualquer risco pela prestação do serviço, apenas engorda sua conta bancária com polpudos 20% ou 25% cobrados do suor do trabalhador.

Se, de fato, fosse para liberar geral, cada um poderia usar seu carro para transportar quem quisesse, cobrando o preço que quisesse, recebendo por cartão de crédito ou em dinheiro vivo sem intermediação do aplicativo. E essa polpuda parcela que enriquece os americanos poderia ficar com os operadores do transporte ou ser revertida em desconto para o usuário.

Creio ser infeliz essa tese, pois está desconectada da realidade. O exercício de toda e qualquer atividade sempre foi e sempre será regulada pelo Poder Público. Aliás, outra não é a função do Poder Legislativo se não a de fazer normas para regular o modo como vivemos.

Não podemos esquecer que o liberalismo americano levou à crise financeira de 2008 e quase implodiu a economia dos EUA, cujo Poder Público foi obrigado a fazer as intervenções necessárias para regular o mercado e evitar que o mundo fosse ao colapso.

Se esse liberalismo fosse válido, o dono de um imóvel em área residencial poderia instalar ali o negócio que quisesse, como hotel, posto de combustível, boate, lanchonete etc. É claro que não pode, porque a livre iniciativa está limitada por outros direitos, como o de residir em áreas sem estabelecimentos comerciais.

Se liberalismo tivesse a amplitude que está sendo apregoada, qualquer um poderia comprar um ônibus, uma kombi, uma van e começar a transportar passageiros sem que o Poder Público pudesse fazer qualquer coisa para impedir.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	45

Qualquer um, em nome da livre iniciativa, poderia usar seu próprio carro para ser taxista ou para fazer transporte remunerado de passageiro quando e onde quisesse.

Esse liberalismo que está sendo defendido, na verdade, comporta uma contradição, pois a liberdade é para o dono do aplicativo eletrônico, que pode cadastrar quem e quantos operadores ele quiser. Os operadores, porém, não têm a liberdade de atuar sem ser por meio desses aplicativos.

Ademais, sem limitação, quem vai pagar a conta, em última instância, são os usuários do transporte público coletivo (ônibus, metrô etc), haja vista que essa liberação geral vai tirar passageiros do transporte público, o que acarretará o aumento da passagem para compensar a perda na arrecadação do sistema.

Por isso, entendemos que o número de veículos cadastrados em aplicativos eletrônicos tem de ser limitado, e não há nenhuma inconstitucionalidade nisso. Ao contrário, o transporte de passageiros é serviço público e, como tal, tem de ser regulado pelo Poder Público, sob pena de omissão.”

E eu digo mais, Sra. Presidente. Quem está querendo aprovar hoje a liberação geral do Uber sequer sabe o que é Uber, Deputado Chico Leite.

Eu estava ouvindo ontem o debate de um catedrático na rádio CBN, e ele falou uma coisa que eu creio que nenhum dos 24 Deputados aqui sabia. Deputado Rafael Prudente, se V.Exa. fizer um pedido de uma corrida do Uber e ela não se concretizar, V.Exa. já perde R\$ 7,00 (sete reais). Mesmo a operação não se concretizando, são R\$ 7,00 (sete reais) que vão para o bolso dos americanos e não para o operador do Uber.

Portanto, esta flexibilização que querem fazer... E a grande empresa que comprou a ideia do Uber defendeu a liberação. Vamos ver no que vai dar lá na frente: operadores do Uber brigarão com operadores do Uber; taxistas serão dizimados. Não me chame isso de modernidade, porque definitivamente não é.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Srs. Deputados, senhores presentes, só para fazer um contraponto ao discurso do Deputado Chico Vigilante, sem, no entanto, ter a mesma coerência de um texto produzido anteriormente. Nós sempre temos que buscar o equilíbrio. E aí eu vou fazer aqui um breve histórico da prejudicialidade do excessivo controle do Estado. Ninguém é contra a regulamentação do Estado, mas tudo em excesso nos traz prejuízo.

Lembro a V.Exas. que o colapso da economia planejado nos países ditos socialistas reais se deu justamente pelo excessivo controle, pelo total controle do Estado, o que inibia a concorrência e, por consequência, o desenvolvimento



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	46

tecnológico. Vejam, senhores, que, enquanto o mundo capitalista já estava produzindo Ferrari com suspensão ativa, o carro mais moderno da economia planificada era o soviético Lada, que tecnologicamente se compara a um Fiat 147.

Lembro ainda a V.Exas. que o mercado brasileiro de informática ficou controlado pela lei de reserva de informática até 1990. Os mais jovens não lembrarão, mas nós produzíamos um computador chamado XT, cujo programa que rodava era um moderno MS-DOS. Enquanto o mundo já rodava o Windows versão 3, nós ainda estávamos no MS-DOS. E o empresariado nacional não queria produzir nada melhor. Como somente as universidades públicas federais é que poderiam comprar computador importado, todo mundo era obrigado a comprar o XT, que, tecnologicamente, era uma máquina de datilografar modernizada.

Lembro ainda a V.Exas. que, até 1990, nós tínhamos também uma reserva de mercado do setor automobilístico. Produzíamos o que? Fusca 147, Brasília e Opala, de que todos nós gostamos, mas, cujo atraso tecnológico é evidente.

Então, só quero relatar em contraponto ao texto do Deputado Chico Vigilante, muito bonito, muito bem escrito e importante mesmo. Mas, se nós deixarmos o Estado controlar excessivamente, o resultado, todos nós conhecemos, é o atraso tecnológico e a falta de competitividade. Eu acho que a sociedade já aprendeu.

E, se formos na mesma linha, senhores, vamos cancelar o WhatsApp, porque ele é de uma empresa estrangeira também e as operadoras que estão instaladas no Brasil tiveram enorme prejuízo quando deixaram de arrecadar por meio das mensagens eletrônicas.

É só para fazer um contraponto e amadurecer o debate, que, por sinal, está muito bonito aqui.

Muito obrigado, senhores.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Srs. e Sras. Deputados, hoje eu gostaria de, nesse debate tão importante, traçar algumas considerações que vejo que são necessárias e, principalmente, devem ser levadas em consideração na hora da expressão do voto de V.Exas.

Nós, como parlamentares, eleitos pelo voto direto, representantes do povo, devemos, neste momento, exercer tão importante atribuição de legislar e fiscalizar com o olhar voltado para a construção de um futuro. Como bem disse o Ministro do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli, numa palestra dada no Congresso Nacional de Legisladores Estaduais: “Assim, devemos viabilizar, sim, o crescimento, sempre analisando o que é hoje realidade e o que é a construção de uma ilusão.”



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	47

É importante ressaltar que a construção do nosso futuro deve sempre se pautar pela preocupação, pela responsabilidade, pela segurança, pela observância de princípios como a legalidade e a dignidade da pessoa humana, dentre outros.

Esse debate está circundado entre duas teses econômicas. De um lado, existem aqueles que defendem que o Estado não deve regular ou controlar nenhum tipo de serviço. Do outro, existem aqueles que defendem que o Estado deve, sim, regular. Vale ressaltar que a regulação, o controle e, até mesmo, alguma limitação, resguardados os direitos constitucionais, são um direito de minoria. A minoria que tem seus mesmos direitos constitucionais estabelecidos, como os da maioria. O que seria das minorias se não fossem as regulações e os limites colocados no Estado? Quero enfatizar o grau de importância da temática trazida a este Parlamento e, para isso, convido os nobres Deputados a refletirem sobre os seguintes aspectos que passo agora a discutir.

Primeiro, que futuro queremos construir? É um futuro sem limites, de total liberdade, sem restrições, deixando que a sociedade estabeleça seus limites? Nesse ponto, chamo a atenção de todos para a importância da ordem e do controle, tarefa atribuída ao Poder Público, seja ele Executivo, Legislativo ou Judiciário, que deve, em respeito aos princípios da legalidade e da segurança jurídica, estabelecer os limites e os controles.

Na sociedade moderna, já tivemos exemplos malsucedidos desse excesso de liberdade, sem controle, como aconteceu com a crise econômica estabelecida na Europa. A Europa vive uma crise econômica pela falta de controle. Estamos vendo aí a União Europeia, que quis estabelecer um consenso nos países da Europa e, recentemente, o Reino Unido, por querer fixar os seus limites e os seus controles, saiu da União Europeia.

A segunda questão é importante. A quem interessa a liberação sem controle? Alguns vão responder, com certeza, com veemência: À sociedade é que interessa! Essa pergunta me leva a uma outra. Quando esse aplicativo chegou ao DF, iniciou a sua operação com uma quantidade de carros muito menor do que a da proposta da Emenda nº 65. Muito menor! Cobrava o mesmo preço e praticava o mesmo serviço que pratica hoje. E hoje vemos estampado no aplicativo a informação de que a pseudoredução de carros vai aumentar o preço. Será que essa regulação realmente vai aumentar o preço? A quem interessa a liberação? Ao lucro desenfreado, ao capitalismo selvagem, que quer dizimar os trabalhadores em detrimento do crescimento econômico? É uma reflexão que temos de fazer.

Um exemplo desse tratamento saiu publicado na revista *Superinteressante* ontem, reportagem que afirma – aqui eu quero trazer a cópia dessa reportagem – que nos Estados Unidos o motorista de aplicativo ganha um pouco mais de um salário mínimo por mês. As taxas impostas pelo aplicativo aos seus parceiros não



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	48

levam em consideração os custos, mas preservam os lucros exorbitantes estabelecidos pela multinacional.

Outra reportagem, publicada na revista *Época* desta semana, do dia 25 de junho – trago também a reportagem –, demonstra que a multinacional fez uma campanha na Cidade de São Paulo, panfletando, para crescer o número de adesões de parceiros a essa multinacional, e prometendo ganhos de até sete mil reais. Ainda afirma que vieram com os motoristas as dores de um crescimento mal planejado. É o que afirma a reportagem da revista *Época* publicada nesta semana.

Muitos daqueles contavam glória sobre o serviço que se mobilizava em favor do aplicativo, e me recuso a dizer o nome de multinacional neste plenário, porque aqui não defendemos nome de empresa. Hoje estão insatisfeitos com o aumento excessivo de motoristas e, para se ter o ganho prometido pela multinacional, tem-se que trabalhar no mínimo catorze horas por dia. Isso é escravidão!

Uma terceira pergunta: se daqui a um ano a demanda diminuir e nós não estabelecermos o controle efetivo, qual será a atitude da empresa dona do aplicativo com seus parceiros? Vai descartá-los? Não vai se preocupar com os compromissos assumidos? Ou será que vão trocá-los por outros neófitos que não conhecem o sistema predatório que, sem limite, pode se instalar?

Para o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Eros Grau, outro equívoco apresentado nos pareceres favoráveis a essa multinacional é a afirmação de que a Lei nº 12.468, de 2011, regulamenta exclusivamente a profissão de taxista, não se aplicando a motoristas que praticam o transporte público individual remunerado de passageiros, por conta de contrato de transporte.

Para finalizar, Sra. Presidente, precisamos ter a consciência, em nosso país, de que qualquer serviço público tem regulação.

Aqui no Distrito Federal, temos uma companhia energética, a CEB, que é regulada por uma agência reguladora criada pelo Estado, que é a Adasa. Temos uma companhia de saneamento, a Caesb, que é regulada pelo Estado. Qual é o crime de se regular o novo serviço em detrimento de várias convergências individuais que, em um certo momento, Deputado Chico Leite, podem se dissipar?

Diante do exposto, quero aqui citar uma frase de Martin Luther King, que diz o seguinte: “A injustiça em qualquer lugar é uma ameaça à justiça em todo lugar.”

Será que nós vamos ser responsáveis pela libertinagem econômica e pela autofagia do sistema que está sendo criado? O que fazer com aqueles que não conseguem sobreviver por causa das inconsistências do mercado e da economia? Hoje, o brasileiro está discutindo nas suas entranhas, Deputado Cláudio Abrantes, o preço do feijão. Será que ele vai ter condições de discutir se amanhã vai poder utilizar um carro feito por aplicativo, sendo que a economia brasileira não dá possibilidade a ele de comprar o seu sustento?



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	49

E quero fechar: nós não podemos ser responsáveis por dizimar histórias, mas precisamos, sim, ser responsáveis, para construir o futuro, respeitando as histórias que foram construídas.

Obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada.

Deputados, vou pedir que V.Exas. sejam mais breves, pois temos algumas emendas para discutir.

Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Rede. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, nobres pares, imprensa, serei breve. Eu me aterei ao meu tempo regimental.

Venho à tribuna para discutir esse projeto, e a brevidade, inclusive, é porque creio que a sociedade do Distrito Federal espera uma resposta, já há um bom tempo, sobre os aplicativos de mobilidade. Não venho aqui defender empresa a ou b. Não venho aqui falar de multinacional, de empresa espanhola ou americana. Venho aqui para falar de um direito de todo cidadão do Distrito Federal, que é ter acesso a uma mobilidade de qualidade.

Fico pensando algumas coisas sobre os questionamentos que são postos aqui da tribuna. Fala-se que o Estado tem que regular. Ora, eu pergunto: o que estamos fazendo aqui? Para que serve essa lei que está sendo votada, essas emendas, os instrumentos jurídicos que estão sendo colocados, se isso não é regular, se nós não fazemos parte desse Estado, se nós não fomos chamados para dizer o que o Estado, pelo seu Poder Legislativo, acha dos aplicativos de mobilidade?

Nós não estamos falando – não quero aqui dizer – do aplicativo a, b ou c, até porque temos diversos aplicativos de mobilidade que, em suma, beneficiaram exclusivamente os taxistas. E, aí, vou falar o nome dos aplicativos: o *Easy Taxi*, por exemplo, o *99Taxi*. Eram aplicativos para mobilidade voltados para os taxistas.

O que não dizer de outros aplicativos de mobilidade que também são tratados nessa lei, como o *Carona Phone*, que é tão usado na Universidade de Brasília?

Então, não estamos aqui a falar – muitos até têm medo – de Uber, porque daqui a pouco chegará a *Cabify*, que é espanhola, se não me engano. Para aqueles que têm medo da economia americana, lá em São Paulo já há o *Te Levo*, genuinamente brasileiro.

Então, eu aqui fico pensando, senhoras e senhores. Quando se fala de escravidão, está passando à margem do debate nesta Casa – nós já falamos várias



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	50

vezes –, a escravidão daqueles que locam um táxi no Distrito Federal e já começam o dia devendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Isso não é escravidão, quando a própria lei não permite que haja mais do que uma permissão? Onde é que está o Estado, então?

Temos que ter aqui a tranquilidade para entender que este é um debate que foi trazido para nossa Câmara Legislativa não pelo Poder Executivo, foi um debate trazido pela sociedade, pela sociedade que não aguenta mais uma mobilidade falida que temos. Então, todas as ações colocadas neste caminho vão ter o respaldo da sociedade, porque, se há direitos constitucionais implantados, que têm que ser respeitados, o direito de ir e vir também deve ser respeitado.

Deixo claro aqui que nós estamos regulando, sim, mas temos que saber o limite da competência desta Câmara Legislativa: o que nós podemos dizer e o que não podemos dizer; o que não podemos impor ao mercado, ou ao Estado, ou ao GDF, melhor dizendo, ou ao Executivo.

Então, senhoras e senhores, quero apenas fazer esse contraponto e dizer que, acima de tudo, esta Casa precisa dar uma resposta rápida, porque o debate foi longo, o debate foi exaustivo, e a sociedade merece saber se ela vai poder ou não usar dignamente e de maneira eficiente os aplicativos de mobilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a parte destacada, o art. 4º, acrescentado pela Emenda nº 65; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Lembro que o acordo é pelo voto “não”.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	51



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016



PROJETO DE LEI Nº 777/2015

DATA: 28/06/2016

AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO 2º TURNO

DESTAQUE A PARTE DA PROPOSIÇÃO : ART. 4º, APROVADO EM 1º TURNO (EMENDA Nº 65)

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1				
3	CHICO LEITE	REDE		1				
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1				
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
7	DELMASSO	PTN			1			
8	JUAREZÃO	PSB		1				
9	JULIO CESAR	PRB		1				
10	LILIANE RORIZ	PTB		1				
11	LIRA	PHS		1				
12	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
13	PROF. ISRAEL	PV		1				
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1				
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		1				
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
17	RICARDO VALE	PT		1				
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1				
19	ROOSEVELT VILELA	PSB		1				
20	SANDRA FARAÍ	SD		1				
21	TELMA RUFINO	S/ PART		1				
22	WASNY DE ROURE	PT		1				
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	CELINA LEÃO	PPS		1				
RESULTADO			1	22	1	0	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
REJEITADO	
1	VOTOS SIM
22	VOTOS NÃO
1	ABSTENÇÕES
0	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
24	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA SANDRA FARAÍ



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	52

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Retifico o voto do Deputado Bispo Renato Andrade: de “ausente” para “não”.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 1 voto favorável, 22 votos contrários e 1 abstenção.

A parte destacada, o art. 4º, acrescentado pela Emenda nº 65, foi rejeitado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Discussão e votação da Emenda Modificativa nº 66 ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Emenda nº 66:

“Inclua-se o seguinte inciso sem número no artigo que trata dos deveres do operador:

Art. (...)

S/N – cadastrar, no máximo, duas pessoas naturais por veículo.”

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, essa emenda foi negociada com o Deputado Prof. Israel, V.Exa. acompanhou. Eu creio que seja uma emenda consensuada, não sei se há algum colega contrário a ela. É muito mais no sentido de garantir a democratização.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Sem revisão do orador.) – Deputada Celina Leão, solicito que V.Exa. consulte o Pleno, a fim de fazermos a votação no seguinte modelo: fazer um bloco das emendas acatadas e um das rejeitadas, porque foi pedido destaque, mas não foi pedida a leitura de cada uma delas.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado, é difícil acatar, porque os destaques foram feitos por vários Parlamentares, e, às vezes, há consenso em algumas emendas que estão destacadas e foram aprovadas, e eles querem que sejam rejeitadas. A gente fará a leitura, será bem breve, eu acho que a maioria delas será consensual. Faremos bem rápido, para que não haja dissenso e para que o Deputado não fale depois que não sabia o que realmente estava votando.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	53

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, é importante ressaltar, antes da leitura, que as emendas aprovadas pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças também foram aprovadas pelas outras três comissões: Comissão de Defesa do Consumidor, Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e Comissão de Constituição e Justiça. Então, é importante, quando V.Exa. colocar em votação, dizer que essa emenda foi acatada por essas quatro comissões, para orientar todos nós.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão a Emenda nº 66.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, só confirmando a conversa com o Deputado Wasny de Roure, realmente, há acordo de votar a Emenda nº 66, sim.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

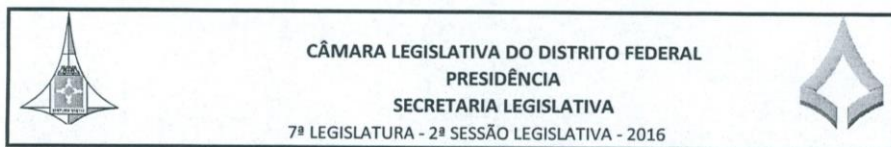
Informo que essa emenda foi acatada pelo Deputado Agaciel Maia e demais comissões.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



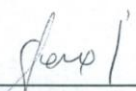
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	54



PROJETO DE LEI Nº 777/2015	DATA: 28/06/2016
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO	2º TURNO
EMENDA Nº 66 - DESTACADA	

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE	1					
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
7	DELMASSO	PTN	1					
8	JUAREZÃO	PSB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PTB	1					
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PPS	1					
RESULTADO			24	0	0	0	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADA	
24	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
0	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
24	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA SANDRA FARAJ



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	55

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 24 votos favoráveis.

Está aprovada a Emenda nº 66.

Emenda nº 67 ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo:

“Adicione-se onde couber o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, com a seguinte redação:

Art. O motorista do Serviço de Transporte Individual Remunerado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede, de que trata esta lei, deve apresentar comprovante que reside no Distrito Federal há, no mínimo, três anos.”

Lembro aos colegas que essa emenda foi rejeitada pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e pelas demais comissões.

Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, eu propus essa emenda para garantir uma segurança aos motoristas do Distrito Federal, porque, já que estamos próximos à regulamentação, pode ser que venham motoristas de fora, do Entorno, para operar aqui dentro. Então, é uma medida protetiva, Deputado Prof. Israel, para os dois lados. Eu gostaria de solicitar aos Deputados que pudessem aprovar essa emenda, por gentileza.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia para discutir.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Deputada Sandra Faraj, é meritória a emenda de V.Exa., mas eu a rejeitei porque são tantas as certidões que esse pessoal tem de tirar: certidão de não dever, há uma lista de certidões. Deputada Sandra Faraj, o sujeito para tirar todas aquelas certidões e ainda ir atrás de um comprovante de residência? Existe uma legislação específica. Eu reconheço o mérito, mas acho que já há um elenco tão grande de exigências, de regularidade fiscal... O projeto original do governo bota tanta exigência, que o próprio governo, depois, queria tirá-las. No entanto eu não aceitei, porque eu mantive o projeto original.

Então, eu rejeitei por esse argumento. Se alguém quiser votar com V.Exa., eu fico à vontade, mas foram tantas exigências que fizeram que eu achei que essa seria mais uma, desnecessária.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	56

Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Deputado Agaciel Maia, eu, mais uma vez, coloco que, das exigências, mostrar um comprovante de residência é o menor dos problemas. Para abrir uma conta bancária, para locar um filme, para fazer inscrição em uma academia de ginástica, você precisa apresentar um comprovante de residência.

Isso é uma medida com a qual o lado do Uber sentiu-se mais protegido. Tanto eles como o lado da associação e do sindicato dos táxis me pediram esse apoio para preservar os moradores do Distrito Federal.

Então, mais uma vez, eu peço a sensibilidade dos Deputados para que a gente possa votar “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, só quero dizer que acompanho a emenda da Deputada Sandra Faraj. Como foi dito em uma das nossas reuniões, desde que V.Exa. marcou data para apreciarmos tal projeto, já há notícia de que pessoas de outros estados migraram para o Distrito Federal para se cadastrar.

Nós estamos aqui para legislar para a população do Distrito Federal e para os trabalhadores do Distrito Federal. Quando a gente for Deputado Federal, a gente pensa diferente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero aqui manifestar o meu apoio à emenda da Deputada Sandra Faraj, até para lembrar que, na verdade, o fundamento que S.Exa. utiliza é o mesmo que nós utilizamos para admitir o serviço dos aplicativos. Ou seja, é uma exigência de mercado, nós vamos abrir o mercado. Mas vamos abri-lo para as pessoas que residem no Distrito Federal.

Outras unidades da Federação podem fazer o mesmo, mas nós não podemos deixar, neste momento, que ocorra essa busca desenfreada, porque sabemos que o desemprego está acontecendo no País inteiro. Se nós não criarmos esse tipo de exigência que respeite a população do Distrito Federal, estaremos advogando contra a população daqui.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	57

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, eu quero, inclusive, fazer um apelo ao Deputado Agaciel Maia para que a gente possa ter um consenso nessa emenda, porque eu lutei a vida inteira por limitação, e nós estamos limitando para as pessoas que morarem em Brasília há três anos.

Está correta a Deputada Sandra Faraj. Eu quero limitar, porque nós estamos com um batalhão de desempregados. Ouço dizer que, só em falar que vai regulamentar, está vindo gente do Rio de Janeiro e já está trabalhando em Brasília, no Uber. Portanto, vamos colocar os três anos. Eu estou de acordo e vou votar com V.Exa., Deputada Sandra Faraj.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero parabenizar a Deputada Sandra Faraj, que estabeleceu, nesse artigo, um limitador inteligente, a questão de há quanto tempo a pessoa mora no Distrito Federal. Quero dizer que eu encaminho que o “bloco do eu mesmo”, o PTN, vai votar favoravelmente à Emenda nº 67.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria parabenizar a Deputada Sandra Faraj por essa limitação que ela traz no projeto, de dizer que a pessoa tem que ter a comprovação de que mora aqui há três anos, uma vez que nós defendemos essa questão da limitação.

Eu gostaria até de orientar a nossa bancada – os Deputados do governo –, para apoiar a Deputada Sandra Faraj. Peço ao Deputado Agaciel Maia que reconsidere e que a gente aprove essa limitação de três anos para os motoristas aqui do Uber, pois é um limitador muito bom.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Deputada Sandra Faraj, para mostrar que a gente não tem intransigência e está aqui pelo convencimento, eu também sou favorável à limitação dos três anos. Eu tinha até uns primos que vinham do Rio Grande do Norte, mas eu vou dizer a eles que não venham mais. (Risos.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	58

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – É a mesma situação. Há um caminhão cheio de piauienses da minha família que já estava vindo. Vou mandar voltar, Deputada. Graças a V.Exa., o caminhão de piauienses com os jumentos está travado na divisa.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Gostaria de parabenizar a Deputada Sandra Faraj pela emenda. Ela está dando oportunidade aos brasilienses. Vou votar a favor da emenda da Deputada Sandra Faraj.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Sandra Faraj.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Eu só queria agradecer todas as manifestações de apoio e a generosidade do Deputado Agaciel Maia, e dizer também que os meus parentes do Líbano vão ficar vetados, não vão poder vir para cá dirigir Uber.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Liliane Roriz.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PTB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Temos que fazer uma ressalva aí, nós que somos goianos: acho que do quadrado goiano pode.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Se for do Novo Gama, de Águas Lindas...

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Luziânia...

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

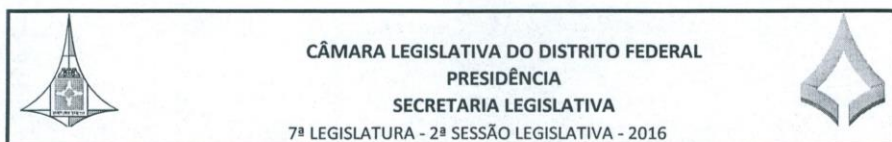
Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	59



PROJETO DE LEI Nº 777/2015	DATA: 28/06/2016
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO	2º TURNO
EMENDA Nº 67 - DESTACADA	

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE	1					
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
7	DELMASSO	PTN	1					
8	JUAREZÃO	PSB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PTB	1					
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PPS	1					
RESULTADO			24	0	0	0	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADA	
24	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
0	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
24	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA SANDRA FARAJ



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	60

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 24 votos favoráveis.

Está aprovada a Emenda nº 67.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, só gostaria de informar algo. Existe uma lei vigente, a Lei nº 4.225, de 2008, que estabelece que esse comprovante de residência pode ser feito de punho. Ela ainda está vigente. Logicamente, fazer uma declaração que não condiga com a realidade pode acarretar falsidade, mas existe essa lei. Só declarar suprimiria qualquer tipo de comprovante.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Discussão e votação da Subemenda Aditiva nº 68, de autoria do Deputado Rafael Prudente, à Emenda nº 57, de 2016, ao Projeto de Lei nº 777, de 2015:

“Acrescente-se o § 3º ao artigo 25-B, da Lei nº 5.323/14, na forma do artigo 13 do Projeto de lei nº 777/15, com a seguinte redação:

§ 3º. O Poder Público, no caso de expedição de novas autorizações, deverá contemplar os motoristas auxiliares que já operam no sistema de táxi.”

Lembro que a Subemenda nº 68 foi rejeitada pelas comissões.

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Rafael Prudente.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, só quero deixar algo claro. Na verdade, esta é uma subemenda a uma emenda do Deputado Delmasso. Nós aprovamos aqui em segundo turno a criação do táxi Black como outra forma de concorrência. O que nós queremos garantir com esta emenda é que os motoristas auxiliares que estão operando há vinte, trinta ou mais anos no sistema tenham a oportunidade de serem credenciados nessa nova modalidade. Faço aqui um apelo aos demais pares para que aprovemos também esta emenda.

DEPUTADO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, o próximo item, a Subemenda Aditiva nº 69, tem praticamente a mesma redação da Subemenda nº 68.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Podemos votá-las em bloco.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	61

DEPUTADO DELMASSO – Eu acredito que elas podem ser votadas em conjunto e depois pode-se adaptar a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Delmasso, eu só tenho uma dúvida: a Subemenda nº 69, de minha autoria, trata sobre o transporte de táxi executivo.

DEPUTADO DELMASSO – Que é exatamente do que trata a Subemenda nº 68, de autoria do Deputado Rafael Prudente. A emenda acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 25-B, o que é a mesma coisa.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ela também remete ao táxi executivo, Deputado Delmasso?

DEPUTADO DELMASSO – Também remete ao táxi executivo. Então, na realidade, as duas emendas tratam especificamente da mesma coisa, só muda alguns detalhes e algumas palavras, mas o objetivo é o mesmo.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Delmasso, eu tenho algumas dúvidas sobre essa questão.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, solicito a V.Exa. que alerte, a exemplo das emendas anteriores, que essas emendas foram rejeitadas em todas as quatro comissões.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. As Emendas nºs 68 e 69 foram rejeitadas. Lembro que a Emenda nº 68, em seu parágrafo 3º, fala o seguinte:

“§ 3º O Poder Público, no caso de expedição de novas autorizações, deverá contemplar os motoristas auxiliares que já operam no sistema de táxi.”

Já a Emenda nº 69, em seu parágrafo 3º, fala:

“§ 3º - As novas autorizações expedidas pelo Poder Público, relacionadas a veículos executivos de que trata este artigo, devem ser exercidas por taxistas auxiliares de condutor autônomo e os taxistas locatários.”

O sentido das emendas é o mesmo, que as novas permissões que vierem para o táxi executivo sejam para os motoristas locatários e auxiliares.

DEPUTADO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu acredito que podemos votar os dois textos e a redação final pode ser adaptada.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	62

Sra. Presidente, segundo informações que tive da assessoria (não sei se o Marcelo concorda) devemos escolher o texto de uma emenda e votar as duas emendas na forma do texto de uma ou de outra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Delmasso, não há mais tempo de apresentar outra emenda, pois já estamos nos destaques.

DEPUTADO DELMASSO – Mas não precisa apresentar outra emenda, é votar a Emenda nº 68 ou a Emenda nº 69 na forma do texto de uma ou de outra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ou vota em uma ou vota na outra. Vamos corrigir na redação final.

Discussão e votação, em bloco, das Emendas Aditivas nº 68 e nº 69.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando as emendas; os que votarem “não” estarão rejeitando-as.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	63

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016	
---	--	---

PROJETO DE LEI Nº 777/2015 DATA: 28/06/2016
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO 2º TURNO
EMENDAS Nº 68 E 69 - DESTACADAS

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE	1					
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
7	DELMASSO	PTN	1					
8	JUAREZÃO	PSB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PTB	1					
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB	1					
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PPS	1					
RESULTADO			23	1	0	0	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADAS	
23	VOTOS SIM
1	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
0	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
24	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA SANDRA FARAJ



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	64

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 23 votos favoráveis, 1 voto contrário.

Estão aprovadas.

Lembro aos colegas que a Emenda nº 70 foi acatada pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e demais comissões.

Emenda Aditiva nº 70, de 2016, ao substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 777 de 2015:

“Inclua-se o seguinte parágrafo segundo ao artigo 3º, renumerando-se os demais:

Art. 3º. (...)

§ 2º A autorização de operação não será expedida caso seja identificada a formação de frota, de dois ou mais carros por prestadores de serviço, cabendo ao operador do sistema as medidas cabíveis para inibir a prática.”

Em discussão.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, a minha solicitação é a seguinte: eu queria fazer um apelo ao Deputado Prof. Israel, que foi quem destacou tudo, para que retirasse o destaque das emendas que foram aprovadas nas comissões, porque está provado que o Plenário vai aprovar todas. Portanto, S.Exa. retira o destaque, e nós passamos a debater, discutir e votar as que não foram aprovadas nas comissões.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Há discordância, Deputado Chico Vigilante. Eu, pelo menos, tenho discordância em uma emenda do Deputado Rafael Prudente, que foi acatada por todas as comissões, que é aquela que as novas permissões do sistema ficariam para motoristas. Por isso que é difícil fazermos isso. Se o Deputado Prof. Israel quiser retirar...

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, em relação a essa discussão dessas duas emendas, as de nº 70 e nº 71, nós acertamos com o Deputado Prof. Israel e S.Exa. concordou com o teor das duas proposituras. Eu não tenho nenhuma dificuldade, porque aqui trata...

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, mas o que podemos fazer, Deputado Wasny de Roure? Estas em que já há concordância, que foram inclusive votadas em primeiro turno, podemos votar de forma coletiva: as de nºs 70 e 71. Há



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	65

acordo para votarmos a nº 70 e a nº 71? Há acordo? Nós podemos até fazer votação simbólica, porque acho que há consenso.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Sem revisão do orador.) – A Emenda nº 71 está prejudicada, Sra. Presidente, pela Emenda nº 66. Eu já tinha conversado sobre isso com o Deputado Wasny de Roure. S.Exa. mesmo alertou para isso, porque ele apresentou a Emenda nº 66 e também apresentou a Emenda nº 71. Nós conversamos para que S.Exa. abrisse mão da nº 71 e ficasse com a nº 66.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Nós podemos colocar o seguinte, então, se o Deputado Wasny de Roure acatar...

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Coloca a Emenda nº 70 em votação simbólica, Deputada Celina Leão.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Passa-se à votação, em separado, da Emenda nº 70, de 2016, apresentada ao Projeto de Lei nº 777, de 2015.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam a emenda destacada permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

A emenda nº 70 destacada está aprovada com a presença de 24 Deputados.

Deputado Wasny de Roure, há acordo pela rejeição da Emenda nº 71?

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sim, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão a Emenda nº 71, de 2016, ao Projeto de Lei nº 777, de 2015.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que forem contrários à emenda destacada permaneçam como estão; os que forem favoráveis queiram manifestar-se. (Pausa.)

A Emenda nº 71 está rejeitada com a presença de 24 Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Emenda nº 72 está rejeitada pelas comissões.

Subemenda Modificativa nº 72, de 2016, de autoria do Deputado Rafael Prudente e outros, à Emenda nº 54 ao Projeto de Lei nº 777, de 2015:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	66

“Dê-se ao inciso VII do artigo 3º do Projeto de Lei nº 777, de 2015, a seguinte redação:

VII. O Poder Público, no caso de nova expedição do Certificado Anual de Autorização – CAA, deverá contemplar os profissionais taxistas que operam no sistema e não possuem a autorização do Estado.”

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria alertar que o nosso posicionamento é pela não aprovação desta emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rafael Prudente.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, essa subemenda é, na verdade, para corrigir o texto da Emenda nº 54, que foi aprovada. O Deputado Chico Leite me alertou isso aqui. Para não polemizarmos, eu abro mão do destaque.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok. Ela vai pela rejeição, mas já foi destacada. Votarei pelo processo simbólico.

Em votação.

Os Deputados que forem contrários à emenda destacada permaneçam como estão; os que forem favoráveis queiram manifestar-se. (Pausa.)

A Emenda nº 72 está rejeitada com a presença de 24 Deputados.

Emenda nº 73, de 2016, do Deputado Robério Negreiros, do Deputado Raimundo Ribeiro e outros, ao Projeto de Lei nº 777, de 2015:

“Acrescente-se ao Capítulo I das Disposições Preliminares do Projeto de Lei nº 777, de 2015, o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

‘Art. ... O aplicativo de acesso e solicitação de serviço de que trata esta lei deve ser adaptado de modo a possibilitar a sua plena utilização por pessoa com deficiência, vedada a cobrança de quaisquer valores e encargos adicionais pela prestação desses serviços.

Parágrafo Único. Devem ser observadas todas e quaisquer normas aplicáveis à matéria relacionada à acomodação de animais de serviço (cães-guia)”.

Srs. Deputados, esta é a emenda que adapta o carro para os deficientes. Acho que há consenso pela aprovação da emenda, não há? (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	67

Em discussão a Emenda nº 73. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam a emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

A Emenda nº 73 está aprovada com a presença de 24 Deputados.

Emenda Supressiva nº 74, de 2016, de segundo turno, de autoria de vários Deputados, ao Projeto de Lei nº 777, de 2015:

“Suprima-se o Inciso VII do artigo 7º do Projeto de Lei nº 777, de 2015.”

Srs. Deputados, há algum dissenso nesta emenda para votarmos pelo processo simbólico? Ela foi rejeitada pelas comissões. (Pausa.)

Em discussão a Emenda nº 74. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam a emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

A Emenda nº 74 está acatada com a presença de 24 Deputados.

Emenda Supressiva nº 75, de 2016, de segundo turno, de autoria de vários Deputados, ao Projeto de Lei nº 777, de 2015:

“Suprima-se o Inciso VIII do artigo 7º do Projeto de Lei nº 777, de 2015.”

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, já que a emenda foi lida, eu acho que é importante se reportar ao art. 8º para sabermos o que está sendo suprimido efetivamente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Chico Vigilante, essas emendas de nº 74 a nº 79 foram todas retiradas por questões burocráticas apresentadas pelo Deputado Julio Cesar, referentes à apresentação de documentos. Mas vamos ler.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, apenas para orientar para termos celeridade na votação. Na realidade, o governo mandou no texto original essas emendas, e depois solicitou aos Deputados que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	68

retirassem. Eu discordo da posição. Foi ele quem mandou no projeto original e é ele que tem o poder de vetar, e não pedir que a gente suprima um texto de um projeto original por solicitação do próprio governo.

Então, essas emendas, todas elas – eu não sei quantas são...

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – São seis emendas, Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Então, eu gostaria de pedir aos colegas que, ao rejeitar essas emendas, estaremos mantendo o texto do projeto original enviado pelo governo. Se ele achar que tem de suprimir, ele que vete lá o próprio texto que ele fez.

Portanto, esta é a orientação. Eu acho que podemos votar de maneira coletiva para ganharmos celeridade, se for o caso.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Eu tenho uma posição um pouco divergente, Deputado Agaciel Maia, de V.Exa., porque acho que burocratiza demais esse processo com essa quantidade de documentos. É gente buscando certidão negativa, certidão de previdência, declaração de residência, veículo cadastrado, certidão negativa de débitos. Você imagina, o cara está endividado e ele não pode entrar no Uber nem para conseguir sair das dívidas.

Então, eu acho que talvez seja importante a gente desburocratizar. Eu peço a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Mas já há uma orientação da assessoria do governo de que estes itens serão vetados pelo governo. Então, seria redundante e perderíamos tempo ao ficar examinando isso. A própria assessoria de governo que tentou convencer os Deputados a suprimir o texto do governo para não o levar a vetar o texto dele mesmo.

Portanto, eu acho que a posição de manter as emendas rejeitadas vai ter a mesma eficácia de fazermos o contrário ou colocá-las em votação.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu creio que havendo divergência deveríamos votar.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok. Há divergência.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu queria só dizer que essas emendas foram colocadas a pedido do governo, e eu



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	69

oriento a nossa Base a votar “sim”, até porque a gente entende que isso vai burocratizar muitos serviços. Até discordo do meu amigo e nobre Deputado Agaciel Maia, mas isso é muito importante para que a gente possa aprovar. Senão vai, realmente, burocratizar muitas coisas, e não há necessidade.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero fazer uma pergunta ao Deputado Julio Cesar: quem é a Base?

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Isso aí está igual a um caminhão. Toda hora que freia, mistura, e está uma confusão danada, viu, Deputado Rafael Prudente? Ainda mais nesse projeto polêmico.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, eu queria acompanhar o Deputado Julio Cesar na questão dessas emendas e conforme a Deputada Celina Leão está falando, a gente poderia até votá-las em bloco.

Somente para fazer um resumo para V.Exas. a respeito do que são essas emendas. Na realidade, são exigências. São exigências de se apresentar certidão negativa trabalhista, de previdência, declaração de residência, e apresentar o veículo a ser cadastrado, retirar a exigência da certidão negativa de débitos...

Queridos, todos sabem que todo mundo está devendo, que o Brasil está na maior crise, e se a gente for pedir cada uma dessas certidões... E eu sei que há muito tempo que não há uma fiscalização profícua dos táxis. Então, se a gente for criar tanta burocracia num país em que poucos não estão devendo, vai inviabilizar muitas permissões, muitos cadastros.

Então, eu sou solidária ao Deputado Julio Cesar para que a gente retire essas exigências.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, nós acabamos de aprovar que para se cadastrar tem que ter três anos morando em Brasília. E está aprovado. Eu quero ver como você prova que mora em Brasília se não apresentar o local onde mora.

Segundo, eu vou dar o exemplo da nossa categoria, a categoria dos vigilantes. Para sermos vigilantes, precisamos ter o atestado de bons antecedentes,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	70

não podemos ter praticado nenhum tipo de crime, temos que ter todas as certidões negativas.

Deputada Sandra Faraj, nós estamos tratando com gente que vai transportar os meus netos, os seus filhos. Portanto, nós temos que ter o mínimo de controle de quem é essa pessoa. Nós não podemos abrir mão de não ter o controle de saber quem é. Como que eu vou entregar os meus filhos, os meus netos – e os meus filhos já se viram por conta deles –, a minha neta para uma pessoa que eu não sei de onde veio, quem é e que não tem controle nenhum. Um controle do Uber que não abre para ninguém?

Portanto, eu acho que não pode tirar não.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deixa eu só entrar numa questão, porque o artigo é enorme e tem várias exigências. A supressão do Deputado Julio Cesar é somente para alguns documentos. A Emenda 75, certidão negativa trabalhista; a Emenda 66, certidão de previdência; a Emenda 67, apresentar o veículo a ser cadastrado; a Emenda 68, exigência de certidão negativa de débitos; a Emenda 69, previdência.

Então, são argumentos, e eu só estou colocando no ponto de vista material para que talvez nós possamos entrar em consenso, porque eu acho que há uma extrapolação no número de exigências e nós estamos falando de micro e pequenos empreendedores.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, como não há essas exigências para os taxistas, e até mesmo porque idoneidade moral, se a pessoa for devedora e não tiver idoneidade moral, então a gente vai ter que pegar metade do Distrito Federal que está desempregada e que está com problema...

Eu não concordo com o posicionamento do Deputado Chico Vigilante porque aqui não está falando de antecedentes criminais, até porque não é matéria afeta à nossa competência. E, neste caso, essa pessoa devedora pode prestar o serviço. É óbvio que a gente vai ter que retirar isso, e o próprio governo está coadunando com isso, porque vai ser uma forma de dar uma oportunidade para quem está desempregado poder fazer essa atividade.

Não concordo com o Deputado Chico Vigilante, porque se a pessoa for devedora ela pode, sim, carregar minhas filhas – neto eu ainda não tenho – e qualquer familiar. Até mesmo porque isso não é condição de idoneidade da pessoa. Se a pessoa deve... O Deputado Delmasso pode dever hoje, pode não dever amanhã, e S.Exa. não vai deixar de ser a pessoa idônea que tem demonstrado ser.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	71

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Até porque a inadimplência é de quase 50%...

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, essa foi uma das posições que cheguei a emendar na nossa comissão, debati com os Deputados, e pode até parecer um certo exagero, é verdade. Deputado Robério, V.Exa. que lida com o terceiro setor, com terceirização, sabe perfeitamente da problemática que muitas vezes existe.

O nosso receio até pode parecer um certo preciosismo, mas cabe ao Estado um mínimo de controle sobre quem opera, para poder responder à sociedade sob o ponto de vista da segurança. Eu continuo entendendo que essas exigências são pertinentes. Então, se há dúvida da maioria dos Deputados, o melhor é o voto.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, todas essas certidões são tiradas pela internet, não leva 10 minutos para tirar todas elas. Até mesmo os servidores da Câmara Legislativa que estão aqui tiraram essas certidões, inclusive mais certidões do que as que estão exigindo. Fica paradoxal acatar uma emenda da Deputada Sandra Faraj, exigindo três anos de residência aqui como limite para entrar e, ao mesmo tempo, suprimir certidões, mesmo porque essas pessoas transportam pessoas. Se a legislação exige essas certidões, deve haver uma motivação. Portanto, quero manter a posição do meu relatório no sentido de continuar exigindo essas certidões.

DEPUTADO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, temos que deixar claro que o serviço que vai ser prestado é um serviço público, mas de iniciativa privada. Então, para qualquer estabelecimento ou habilitação prestar um serviço público, são exigidas essas certidões. Entro em um ponto de discordância com o Deputado Robério Negreiros, com toda a vênica a S.Exa. Essas certidões só demonstram quem deve a quem. Por exemplo, a certidão negativa de débito com a Fazenda demonstra quem está devendo ao Estado, não quem deve à praça, ao setor de crédito.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Delmasso, V.Exa. acha que quem deve ao Estado não pode operar o Uber? Querendo ou não, estamos exigindo a certidão negativa. Se ela for positiva, talvez estejamos vedando a milhares de pessoas a única forma de trabalho. As empresas já são muito legalistas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	72

quanto a esse ponto de flexibilizar e sair das dívidas. Deputado Delmasso, para chamar sua atenção, o próprio governo diz que vai vetar.

DEPUTADO DELMASSO – Tudo bem, só estou querendo formar uma posição. Acredito que, se você cobra essa situação de quem presta um serviço público e é regulado por uma lei específica, por que não cobrar do outro também? A questão é que estamos discutindo a flexibilização para um e para o outro, não. Estamos discutindo a flexibilização para quem vai operar o aplicativo. Para o outro, o sistema tradicional que foi vencido, continua a mesma obrigação, inclusive na renovação para dirigir. Então, se é para fazer justiça, que se tire dos dois.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Deputado Delmasso, os táxis exigem isso? Mas não há fiscalização. Se colocar isso, vários taxistas vão perder a licença. Exige no papel.

DEPUTADO DELMASSO – Exigem inclusive na renovação. Muitos não conseguem.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Então, os taxistas que estiverem endividados perdem a licença? Se devem ao Estado, eles não têm a autorização renovada?

DEPUTADO DELMASSO – Eles não têm a autorização renovada.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acho injusto, tínhamos que rever isso.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, vamos votar. Cada um vai tomar a sua posição, e se o governo achar prudente, veta. Vamos votar.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Acato a solicitação de V.Exa. Vamos votar.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Sem revisão do orador.) – Pessoal, já que nós vamos votar, quero dizer que na última fiscalização realizada pela Secretaria de Mobilidade sobre os taxistas, para vocês verem como é esse controle – nós estamos falando de um Estado que é a Suíça, não o Brasil –, 98,5% da categoria dos taxistas não tinham Carteira Nacional de Habilitação cadastrada; 98,3% não tinham certidão criminal atualizada; 97,5% não incluíram comprovante de residência na



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	73

documentação, e 99% não apresentaram certificado do curso específico exigido aos taxistas.

Então, vamos parar. Vamos votar.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Vamos entrar em votação, porque não vamos chegar a um consenso.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, faço um pedido aos demais Deputados: acompanhem o nobre Deputado Delmasso. A gente não pode separar uma categoria da outra e colocar questões diferentes. Por que o taxista tem que enviar certidões, e o pessoal do Uber, não? Isso é injusto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado Rafael Prudente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputado Prof. Israel, eu tenho o maior respeito por V.Exa., mas essas informações que V.Exa. colocou aqui não são verdadeiras, estão equivocadas. Eu não sou defensor de taxista, não, porque eles têm o sindicato deles.

Uma das categorias mais fiscalizadas hoje é a dos taxistas. Para V.Exa. ter uma ideia, Deputada Celina Leão, a Secretaria de Transporte agora baixou uma portaria. O taxista que parar no aeroporto de Brasília – isso ninguém fala – só pode ficar dois minutos para pegar um passageiro. Deputado Chico Leite, se ele levar mais de dois minutos para embarcar ou desembarcar um passageiro, é multado, e com quatro multas ele perde a concessão. O taxista faz reciclagem de dois em dois anos. Há reciclagem de taxistas, treinamento de taxistas, tudo pago por eles.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado Chico Vigilante. Só um minutinho, Deputado Delmasso. Eu não vou entrar nessa discussão mais não. Vamos lá, gente. Vamos votar. Nós não vamos entrar em consenso.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, peço a V.Exa. que realmente partamos para o voto. Eu só queria dizer que hoje nós temos quase 400 mil pessoas desempregadas em Brasília, e muita gente está endividada. Se a gente coloca um limite porque a pessoa está endividada e não pode participar do Uber, aí é complicado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	74

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Só um minuto, Deputado. Não vou entrar nessa discussão agora. Se o relatório dele é verdadeiro ou falso, depois V.Exas. façam a exigência. Vamos votar.

Vou pedir o seguinte, vejam se há acordo para essa votação aqui: votação das emendas nºs 74, 75, 76, 77, 78. A última emenda votada foi a de deficiente. A gente está discutindo, não foi votada. Certeza absoluta.

Emendas nºs 74, 75, 76. A partir das Emendas nºs 75 e 76, a teoria é a mesma. Mas não só as Emendas nºs 75 e 76. Vamos pular a Emenda nº 77, que é declaração de residência e já foi contemplada pela outra.

Emendas nºs 75, 76, 78, 79 e 80. Há acordo em votarmos essas em bloco? (Pausa.)

Ok. Então, passaremos à apreciação, em bloco, das Emendas nºs 75, 76, 78, 79 e 80, porque o princípio é o mesmo, da burocracia. Faremos votação pelo processo nominal, para não haver dúvidas. Quero lembrar também que essas emendas foram rejeitadas pelas comissões.

Quem votar “sim” estará acatando as emendas do Deputado Julio Cesar, que é a supressão; quem votar “não” estará rejeitando as emendas e mantendo a posição do Deputado Agaciel Maia. Vamos fazer votação nominal porque há dúvidas.

Apreciação, em bloco, das Emendas nºs 75, 76, 78, 79 e 80 ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro baseado em tecnologia de comunicação em rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

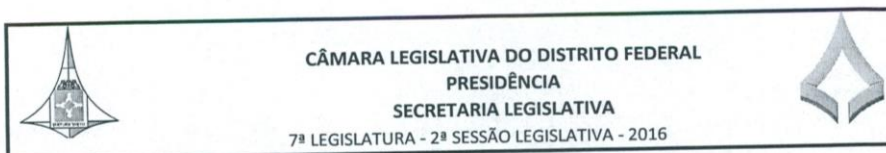
Os Deputados que votarem “sim” estarão acatando as emendas; os que votarem “não” estarão rejeitando-as.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



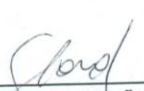
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	75



PROJETO DE LEI Nº 777/2015 DATA: 28/06/2016
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO 2º TURNO
EMENDAS Nº 75, 76, 78, 79, 80 - DESTACADAS

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1				
3	CHICO LEITE	REDE		1				
4	CHICO VIGILANTE	PT		1				
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
7	DELMASSO	PTN		1				
8	JUAREZÃO	PSB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PTB	1					
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		1				
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
17	RICARDO VALE	PT		1				
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1				
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT		1				
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PPS	1					
RESULTADO			14	10	0	0	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADAS	
14	VOTOS SIM
10	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
0	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
24	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA SANDRA FARAJ



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	76

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis, 10 votos contrários.

Estão aprovadas as Emendas nºs 75, 76, 78, 79 e 80.

Emenda nº 77, de 2016:

“Dê-se ao inciso II, do artigo 3º, do Projeto de Lei nº 777, de 2015, a seguinte redação:

Art. 3º – (...)

II – Declaração de residência;”

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Esta Emenda já está prejudicada pela emenda 67. Foi rejeitada.

Pessoal, nós podemos fazer votação simbólica, pela rejeição?

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados contrários à emenda permaneçam como estão; os que forem favoráveis queiram manifestar-se. (Pausa.)

A Emenda nº 77 está rejeitada com a presença de 24 Deputados.

Emenda Aditiva nº 81:

“Acrescenta-se ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, o art. 13, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 13. Ficam revogados do Anexo I da Lei nº 5.353, de 17 março de 2014, os itens 1.4, 1.6 e 1.24.”

Deputado Delmasso, essa emenda se refere à oportunidade de os taxistas pegarem os passageiros nas ruas do Distrito Federal. É isso? Há consenso ou há algum dissenso nessa emenda? Há consenso. Então, vamos votar de forma simbólica.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam a emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

A Emenda Aditiva nº 81 está aprovada com a presença de 24 Deputados.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	77

Emenda Modificativa nº 82, de autoria do Deputado Wellington Luiz, do Deputado Julio Cesar, do Deputado Roosevelt Vilela, da Deputada Luzia de Paula e outros:

“Dê-se ao artigo 14 do Projeto de Lei nº 777, de 2015, a seguinte redação:

Art. 14. Caberá ao Poder Executivo regulamentar o controle e estabelecer o limite do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede do referido sistema no prazo de 90 dias da sua publicação.

Parágrafo Único. Compete à Câmara Legislativa do Distrito Federal a fiscalização e o acompanhamento do exercício de controle do *caput* desse artigo.”

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Como essa era a mais polêmica de todas, peço só que seja apreciada nominalmente. Acho que todo mundo já debateu o suficiente, por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra à Deputada Liliane Roriz.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PTB. Sem revisão da oradora.) – Sou da mesma opinião dele.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Wellington Luiz, lembro que esta é a emenda do acordo e que foi acatada pelas comissões.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	78



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016



PROJETO DE LEI Nº 777/2015

DATA: 28/06/2016

AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO

2º TURNO

EMENDA Nº 82 - DESTACADA

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CHICO LEITE	REDE		1				
4	CHICO VIGILANTE	PT	1					
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1				
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD		1				
7	DELMASSO	PTN	1					
8	JUAREZÃO	PSB	1					
9	JULIO CESAR	PRB	1					
10	LILIANE RORIZ	PTB		1				
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
13	PROF. ISRAEL	PV		1				
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1				
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
17	RICARDO VALE	PT	1					
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB		1				
19	ROOSEVELT VILELA	PSB	1					
20	SANDRA FARAJ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	CELINA LEÃO	PPS	1					
RESULTADO			17	7	0	0	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADA	
17	VOTOS SIM
7	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
0	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
24	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA SANDRA FARAJ



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	79

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis, 5 votos contrários. Houve 1 ausência.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero retificar o meu voto. Neste caso, o meu voto é sim.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PSD. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero retificar o meu voto de sim para não.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai retificar o resultado da votação: 16 votos favoráveis, 7 votos contrários. Houve 1 ausência.

Emenda Modificativa nº 82 está aprovada.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para declaração de voto.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Mantemos a nossa postura inicial: Não! Não ao limite.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Robério Negreiros para declaração de voto.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Mantemos o nosso posicionamento inicial, não, à questão do limitador, que é um retrocesso.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Eu acho que este momento talvez seja o mais importante deste Parlamento desde que me tornei Parlamentar, porque nós estamos tendo a oportunidade de, durante quase nove meses e, de forma mais intensa, nessas duas últimas semanas, tentar construir um consenso e, realmente, passar essa página à frente.

Eu sempre me posicionei. Eu sou contrária a qualquer tipo de limitação, mas acho que o Poder Executivo tem que assumir a responsabilidade dele como gestor e realmente colocar que ele é contrário também à limitação. Ele pode, inclusive, justificar que o limite será condicionado ao mercado. Mas não cabe a esse Poder limitar nem não limitar. Cabe a nós delegar isso ao Poder Executivo. A nossa vontade e de um grupo que foi construído – Deputada Liliane Roriz, Deputado Prof. Israel, Deputada Sandra Faraj, Deputado Cristiano Araújo – era de que esse texto não contivesse nenhuma limitação. Mas o acordo pela maioria para que pudéssemos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	80

construir um consenso foi realmente de deixarmos essa responsabilidade ao Poder Executivo.

Acho que nós passamos adiante, nós passamos a um novo momento. Esta Casa deu a resposta para a sociedade a partir do momento em que nós conseguimos construir um consenso entre dois grupos que estavam muito dispersos. Não conseguimos construir vinte e quatro votos, mas conseguimos construir uma terceira via de forma coletiva. Cabe ao Poder Executivo, inclusive antenado com a vontade da situação e da população do Distrito Federal, talvez nem limitar isso e deixar isso em cima da oferta e da demanda.

Então, eu gostaria de registrar isso como meu voto de Parlamentar. Em determinados momentos, principalmente quando você está na condução de uma Casa, como eu estou, você tem que deixar a sua vontade pessoal de lado e tentar construir uma grande maioria, o que eu acho que foi feito aqui nesta noite.

Eu quero agradecer, de forma muito especial, ao Deputado Wellington Luiz, que tem tentado construir isso de forma coletiva. Sei que muitos Deputados avançaram muito em uma posição extrema, como foi o caso do próprio Deputado Agaciel Maia, que abriu mão e derrubou a limitação também aqui nesta noite.

Então, acho que todo mundo abriu mão de alguma coisa. Aqui nós não temos vencidos nem vencedores, até porque nós permitimos, com essa votação dessa noite, a continuidade dos aplicativos e nós demos também um momento de transição aos taxistas, que eu acho que tem que ser feito de forma correta. Esta Casa não se ausentou do debate.

Quero, de forma muito especial, falar que V.Exa., Deputado Wasny de Roure, também ajudou muito nessa construção. O Deputado Julio Cesar, o Deputado Agaciel Maia, os próprios Deputados que também estavam radicalizados do lado de cá...

E cabe, sim, ao Poder Executivo. Quando se fala em limite... Muitas vezes, o Poder Executivo pode limitar dizendo que essa demanda será feita conforme o mercado ou, realmente, limitar, se for a vontade do Poder Executivo. Mas nós não temos condições de assumir essa responsabilidade, porque nós não temos os mecanismos técnicos suficientes para isso. Nós não temos uma Secretaria de mobilidade para isso, até para saber se essa tarifa dinâmica é dinâmica mesmo ou se ela não é dinâmica ou se falta passageiro ou se há táxi de menos ou se há táxi de mais.

Eu acho que isso tem que ser feito com um acompanhamento. Até porque a aprovação dessa lei – e eu falava isso para o Deputado Wellington Luiz – de forma estática, 50%, 40%, seria inócua em um mercado que se organiza de todas as formas. Então, temos esperança de que a sociedade seja o foco principal dessa regulamentação que será feita pelo Poder Executivo.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	81

Eu queria agradecer de forma muito especial a todos os Deputados. Sei que muitos não puderam flexibilizar sua posição, mas aos dezesseis que flexibilizaram. Eu sei que todos perderam quando houve flexibilidade, porque nós tínhamos posições muito rígidas inicialmente, mas houve um consenso. Eu falei, na manhã de hoje, que esta Casa não sairia dividida. Eu acho que a construção dessa maioria demonstra que esta Casa realmente não saiu dividida dessa votação.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, na minha declaração de voto, eu queria apenas registrar a postura de tentar encontrar uma saída para um momento difícil e polarizado. Naturalmente, essa é uma proposta que não atende as posições radicalizadas, mas é uma proposta que avança no processo. Esse é um processo que está sendo construído. Nós temos que entender que essa é uma caminhada. V.Exa. teve uma postura digna de respeito e consideração.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia para declaração de voto.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Deputada Celina Leão, eu quero parabenizar V.Exa. e os demais Deputados, porque tiveram a sensibilidade de detectar que o limite da discussão tinha chegado. E a palavra limite era a grande questão desse projeto. O limite da discussão e da tolerância da sociedade, da mídia e dos colegas já tinha chegado a um ponto em que não dava mais para continuar. Então, eu quero parabenizar todos os colegas, especialmente V.Exa., que foi grande nesse processo decisório. Vamos virar essa página. A discussão do Uber agora – apenas a fiscalização será nossa – é um problema para o Executivo resolver, que é a quem compete.

Quero parabenizar V.Exa. e pedir desculpas a alguns colegas, porque, em alguns momentos das discussões, houve rispidez nas colocações, mas isso faz parte do debate. Eu acho que a Câmara cresceu e soube, na hora certa, fazer a decisão. Portanto, parabéns a V.Exa. pela condução dessa votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro para declaração de voto.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, inicialmente eu queria que fosse registrado o meu voto “sim”. Eu gostaria de parabenizar V.Exa. pela condução e todos os Parlamentares pela serenidade e pedir que, pelo amor de Deus, não falem mais nesse assunto nos próximos seis meses. (Risos.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	82

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar para declaração de voto.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – O Deputado Raimundo Ribeiro falou: chega desse assunto no grupo.

Sra. Presidente, quero inicialmente parabenizar V.Exa., porque, se realmente chegarmos a um denominador comum hoje e finalizamos o Uber, isso se deve muito à sua atuação. No momento em que a Casa demonstrava uma divisão, doze para um lado e doze para outro, V.Exa., sempre com palavras sábias, conseguiu realmente demonstrar para nós Deputados que precisávamos chegar a um consenso. Nesse processo, pode ter certeza de que V.Exa. sai muito maior do que entrou. Eu fico muito feliz de estar sob seu comando, como nossa Presidente. Quero registrar isso.

Quero registrar a participação de diversos Deputados, especialmente os do nosso lado, que, naquele momento, foram: o Deputado Bispo Renato Andrade, que contribuiu muito; o Deputado Wellington Luiz; o Deputado Chico Vigilante; o Deputado Roosevelt Vilela, cuja importância nessa construção deve ser ressaltada; a Deputada Luzia de Paula, o Deputado Juarezão, o Deputado Ricardo Vale, o Deputado Wasny de Roure, o Deputado Rafael Prudente. Todos os Deputados do lado de cá cederam juntamente com os Deputados de lá, que também entraram nesse consenso: a Deputada Sandra Faraj, o Deputado Robério Negreiros, a Deputada Liliane Roriz. Acho que todos os Deputados entenderam que realmente quem tem que limitar, quem tem que agir com o poder de fiscalização é o Estado. Cabe a nós da Câmara Legislativa fiscalizar se realmente estarão cumprindo aquilo que foi aprovado.

Então, saio daqui hoje feliz. Faço das palavras do Deputado Agacieli Maia as minhas. Se, em algum momento, em alguma discussão, por algum motivo, falei algo a mais para um ou outro companheiro, quero aqui também pedir desculpas, porque aqui realmente, às vezes, falamos coisas que não devemos. Mas ficam minhas desculpas. Vamos para frente, porque virão muito mais projetos para aprovarmos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Quero retificar a votação, registrando o voto “sim” do Deputado Raimundo Ribeiro. Então, houve 17 votos favoráveis e 7 votos contrários.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Delmasso para declaração de voto.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, antes de mais nada, quero parabenizar todos aqueles que fizeram este debate, o Deputado Prof. Israel, que fez um debate de alto nível, mesmo não concordando com algumas posições. Parabenizo-o pela iniciativa. Parabenizo também V.Exa., pela construção não do consenso, mas do bom senso em relação a isso.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	83

Acredito que essa regra de transição que foi estabelecida, que é o limite ou o controle determinado pelo Poder Executivo... Como eu disse, esta Casa poderia não ter as condições de estabelecer, com dados técnicos, esse limite ou esse controle, mas o Poder Executivo tem todas as ferramentas possíveis, inclusive de análises macro e microeconômicas, para estabelecer esse controle e evitar que o sistema que aprovamos vire um sistema autofágico.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel Batista para declaração de voto.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, quero agradecer a V.Exa. por ter se colocado favorável ao debate. Foi muito importante, para mim, sair de uma posição unitária, pois, no primeiro semestre do ano passado, fui o único Deputado a votar contra a proibição do aplicativo, e foi uma honra, neste caso, convencer líderes de uma posição sobre uma tese. Fiquei muito feliz quando a Deputada Sandra Faraj e o Deputado Cristiano Araújo escreveram um substitutivo muito refinado, muito bem escrito, a meu ver, mas nós não conseguimos aprová-lo.

Creio que, às vezes, buscar um consenso não seja adequado. E é esse o caso em que acredito. Acredito que esse consenso cria um texto cheio de colagens, com emendas que muitas vezes vão se contradizer, como vamos pontuar daqui a pouco, e que esse era um debate que, a meu ver, a Câmara poderia, neste momento, ser o foco dos holofotes do Brasil inteiro, poderia ser o lumiar apontando para uma modernização à qual 97% da população brasileira já disse ser favorável. E nós perdemos essa oportunidade.

Sei que o debate foi cansativo, mas tenho defendido uma posição desde o início e, por isso, eu me sinto na liberdade de falar e de expressar aos colegas que nós vamos superar esse momento, mas não posso deixar de registrar a minha frustração. Para mim, a Câmara abriu mão de exercer o protagonismo. O debate sobre a limitação, a meu ver, não era um debate para que se chegasse a um consenso, porque, nesse consenso, nós determinamos ao Governador que fizesse uma limitação. É isso o que está escrito no texto, e não podemos negar. É esse o texto escrito. Mas acredito que a Câmara precisa superar isso. Eu me considero vencido, mas vencido nos argumentos, vencido pelo número de votos.

Eu vi a capacidade que os colegas Deputados têm, eu vi a qualidade do discurso do Deputado Wasny de Roure, eu pude sentir o peso da experiência do Deputado Agaciel Maia, eu pude notar a capacidade de articulação, de convencimento, de formação de maiorias. Os colegas sabem do meu posicionamento, um posicionamento ideológico. Por que não? Às vezes, falta ideologia nas câmaras dos estados brasileiros.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	84

Então, eu não poderia deixar de expressar essa frustração, mas, ao mesmo tempo, de dizer aos colegas que passou esse momento e que temos de fazer o futuro. Pelo menos nesse debate, vimos que esta Casa tem nível, que esta Casa tem capacidade para o debate em tese, que esta Casa tem capacidade de colocar Deputados que se opõem, que divergem em ideias. Isso é bom para a sociedade.

Sra. Presidente, parabéns! A condução de V.Exa. é sempre magnífica, não é? V.Exa. tem um rebolado. Parabéns, Deputada Celina Leão!

Fica aqui a minha frustração, mas fica também a firme esperança de que esta Câmara vai tratar os próximos assuntos com esse nível de grandeza com que tratamos o assunto dos aplicativos.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, em primeiro lugar, eu não poderia deixar também de parabenizar V.Exa. pela condução, pela paciência, pela forma com que acabou encontrando, senão o consenso, algo muito próximo disso. Não tenho dúvida de que V.Exa. teve papel fundamental para que todos os Parlamentares acabassem cedendo. Isso foi extremamente importante.

Eu também não poderia deixar de registrar que o Parlamento não perdeu o protagonismo. Pelo contrário, ele o assumiu quando fez muito bem o seu papel, quando discutimos e, depois de vários dias, atendemos ao anseio da sociedade. Mas, o que o Estado jamais pode é ser menor do que o interesse privado. Jamais! O Estado tem que ter o controle, e o que o Legislativo fez foi mandar para o Poder Executivo o poder de controlar, o poder de limitar, exatamente para que o interesse privado não seja maior do que o da sociedade, não seja maior do que o Estado, para que não virasse um monstro. E, lamentavelmente, se não fizéssemos a nossa parte, na minha opinião, viraria.

Então, não tenho a menor dúvida de que tomamos a decisão certa. Saio daqui com a certeza absoluta de que fizemos a nossa parte. Agradeço o apoio daqueles que entenderam a questão como eu.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	85

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu gostaria também de parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos. Não é fácil estar onde V.Exa. está.

Eu gostaria de me coadunar com o que o Deputado Prof. Israel falou. Sinto-me um pouco frustrado, vencido, mas esta é uma casa plural. Houve uma decisão, e temos que respeitá-la. Espero que isso não inviabilize o sistema, até mesmo porque nós, Parlamentares, dependendo da aplicação dessa lei após a sua aprovação, vamos poder também atuar, corrigir ou fazer o que tem de se fazer. Concordo com a Deputada Celina Leão. Temos que virar a página. Passamos nove meses, especialmente essas duas semanas, fazendo uma discussão de alto nível, conforme a maioria declarou. Pode não ser um consenso, mas, como o Deputado Delmasso falou, chegamos a um bom senso.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Antes de passar a palavra ao Deputado Chico Leite, eu queria fazer uma observação que acho importante, depois da fala do Deputado Prof. Israel.

Infelizmente, Deputado Prof. Israel, eu não estava aqui quando vocês votaram o projeto do Deputado Delmasso. Foi no dia em que passei mal. Quem conduziu os trabalhos foi a Deputada Liliane Roriz, e eu não estava presente.

Acho que esta Casa deu uma demonstração de muita maturidade. Primeiro porque, quando o projeto chegou aqui, não havia consenso em quase nada. Não havia consenso para o UberX, e esse ponto foi avançado. Não havia consenso também sobre se iríamos votar o Uber Black, e avançamos nisso também. Não havia consenso também quanto à limitação, fora as inúmeras divergências que havia, algumas menores – inclusive nós ainda temos algumas emendas para votar – e outras maiores.

Entretanto, há que se falar também – eu acho que o Deputado Wellington Luiz foi muito feliz em sua fala – de um controle, não de uma limitação, tanto que nós tentamos construir a mudança deste termo, mas o controle tem de existir em qualquer lugar, tanto que nós temos as agências que controlam o mercado para não existir o *dumping*. Ainda que não existisse isso na emenda, como foi feito materialmente, o próprio PDTU – Plano Diretor do Transporte Urbano prevê o controle do Estado, e o Estado teria condições de fazê-lo.

Eu acho que a preocupação dos colegas, e minha também, é que venha a se limitar para se ter uma reserva de mercado. Eu acredito que isso não vai acontecer. Eu não acredito que o Governador Rodrigo Rollemberg o faça, e é bom colocar aqui, Deputado Wellington Luiz, que nós conseguimos construir esta emenda porque o próprio Governador se antecipou na sexta-feira e disse que é contrário a qualquer tipo de limitação.

Nós estamos permitindo o Uber em Brasília, com a votação deste projeto hoje. Nós permitimos o UberX em Brasília. Nós não os limitamos. Eu não vejo



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	86

nenhuma derrota para a população do Distrito Federal. No entanto, nós deixamos também a possibilidade de o Estado fiscalizar. Hoje é o Uber, amanhã são as empresas multinacionais que vão vir para o Brasil. Teremos também as empresas brasileiras.

Acho que essa possibilidade não frustra a população do Distrito Federal. E há também um respeito pela comunidade dos taxistas, que cresceu muito com a votação deste projeto. Nós ampliamos muito o direito dos taxistas para dar a eles uma condição de concorrência no mercado.

Então, eu acredito que nós não impusemos à população nenhuma derrota. Nós não limitamos. Inclusive, eu falei isto ao Deputado Wellington Luiz e ao Deputado Prof. Israel, e nós discutimos isto lá dentro: já é claríssimo, o governo já antecipou que não quer limite. Praticamente chegamos a um texto consensual aqui para se, no futuro, se vir que há, sim, um *dumping*, uma reserva de mercado, seja para o Uber, uma exploração do próprio Uber, o Estado poderá intervir. Eu acho que foi praticamente isso que nós conseguimos colocar em consenso.

Então, nós não vamos ter mudanças de tarifa, preços diferenciados, nada disso. Só para tentarmos avançar um pouco nesse sentido, eu tenho certeza de que os 24 Deputados saíram grandes disso. Muitos Deputados não queriam votar, tinham dificuldade em votar, mas votaram mesmo sabendo que podem imprimir a uma categoria, como o Deputado Agaciel Maia sempre falou, a miséria, o desemprego de quase, talvez, 3 mil pessoas, em nome da sociedade. E foi isso que foi impresso aqui para nós. Nós votamos, tivemos a coragem de votar. É em nossas costas que está a responsabilidade desses pais e mães de famílias que podem ser dizimados mesmo do mercado.

E, quando nós colocamos a possibilidade de o governo regulamentar isso, é para ele acompanhar. Nós não podemos retirar do Estado a possibilidade de acompanhar a regulamentação. Talvez o termo usado, limite, preocupe muitos, mas eu não acredito que isso vá ser feito, porque o próprio governo já se antecipou neste sentido.

Então, eu acho que esta Casa sai muito grande desta votação, porque nós não estamos imprimindo à sociedade do Distrito Federal a retirada de algo que ela já usa, que é o aplicativo Uber, e amanhã serão outros.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite para declaração de voto.

DEPUTADO CHICO LEITE (Rede. Para declaração voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu quero reconhecer o protagonismo dos colegas, do debate franco e sincero, das posições colocadas. Quero reconhecer a condução de V.Exa. Neste processo, citar nomes pode significar prática de injustiça, mas cito o Deputado Prof. Israel, o Deputado Agaciel Maia, o Deputado Wellington Luiz, que, ao final, propôs a emenda majoritária, de maneira que todos aqui se colocaram, se



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	87

expuseram e podem se considerar vitoriosos, e assim a sociedade do Distrito Federal.

Esse debate não é, como a gente imagina, polarizado entre taxistas e uberistas ou entre privatistas e estatistas. Esse é um debate em que, de um lado, estamos nós com as obrigações que possuímos como agentes públicos, com mandato, com responsabilidade; e, do outro lado, a população, que quer um bom serviço. Um bom serviço não pode ter as limitações que o transformem em castas, mas, evidentemente, deve ter a fiscalização do poder público. Nem precisava emenda para isso, que o poder público fiscalizasse um serviço que, efetivamente, Deputado Cristiano Araújo, é público. Então, em realidade, nós devemos reconhecer que demos um grande salto. Muitas culturas – e essa é a grande mudança – terão se transformado a partir desse debate.

De maneira que eu estou aqui há 14 anos, Deputado Roosevelt Vilela, e nós precisamos ter a grandeza de reconhecer os protagonismos: elogiar e criticar, mas sempre com a noção exata do papel importantíssimo que cada um desempenha, e não imaginar que, no embate de ideias, se coloquem pessoas ou egos. Nós aqui não temos que nos considerar derrotados ou vencedores. Nós não podemos fazer essa confusão. Há sempre um próximo debate. Há um crescimento nítido a partir desse dissenso. E é assim que a gente cresce, se a gente tem amadurecimento de compreender, de aprender com as diferenças. Nós precisamos ter essa grandeza, aprender com os dissensos. Eu, nesses dias todos, ouvi muito, aprendi muito e tive cada vez mais clareza da posição que tomava em favor de melhores serviços de transporte para a população do Distrito Federal.

Então, parabéns a V.Exa., parabéns aos colegas, Deputado Wasny de Roure, enfim, se tivesse que citar todos, eu citaria. Talvez eu tenha cometido alguma injustiça aqui e ali por não ter citado, mas quero reconhecer, na pessoa de V.Exa., a participação de todos e a contribuição hercúlea para um novo transporte. Eu não tenho nenhuma dúvida, isto é irrecusável: nós demos um grande passo, e a população vai ver o resultado disso.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigada, Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu acho que, desse debate todo, a gente tira um grande aprendizado. O primeiro, que a Câmara Legislativa não tem dono e tem pessoas que lideram o processo para que a gente chegue a um entendimento. Porque houve momento, e aí não foi V.Exa., Deputada Celina Leão, mas houve um momento em que parecia que só existia uma voz na Câmara: a respeito do Uber. E a gente superou isso, até porque, Deputado Wellington Luiz, o mundo tem regras, a sociedade tem regras, o sistema financeiro talvez seja o mais brutal que existe no mundo capitalista, e ele



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	88

tem regras, e regras internacionais. Nós temos, por exemplo, acordos que são feitos a que todas as instituições têm que se submeter onde quer que estejam. É só verificar o chamado acordo de Basileia, que rege os bancos no mundo todo. Há outros acordos que são feitos, há outros mecanismos que existem de controle.

Portanto, o que nós dissemos aqui a partir da Câmara Legislativa do Distrito Federal? É que a gente não aceita imposição de fora para dentro do Brasil. E que aqui não adianta chegar dizendo que é o bambambã e que vai ignorar a gente, porque não vai.

E eu acho que a Câmara Legislativa, nessa tarde e noite de hoje, dá, inclusive, um exemplo para a Câmara dos Deputados, que teve tempo de fazer esse debate – há projeto tramitando lá, e até hoje não aprovaram. Nós temos, Deputado Wellington Luiz, situação gravíssima em Porto Alegre, verdadeira guerra entre os taxistas, e a Câmara de Vereadores de lá não resolve. Em São Paulo, o prefeito teve que baixar um decreto porque a Câmara não teve capacidade de resolver a questão. A verdade é essa! O Fernando Haddad, prefeito de São Paulo, só baixou o decreto porque a Câmara de Vereadores não resolveu. E aqui a gente sai com uma lei.

Na democracia é assim: discute-se, discute-se, até o momento em que se forma a maioria. Essa maioria vota, e a minoria acata os votos. Se não for assim, não é sistema democrático. Portanto, não há vencidos nem vencedores, foi o sistema democrático que funcionou aqui na Câmara Legislativa. Cada um vai continuar com as suas convicções, e lá na frente vamos nos encontrar para debater isso de novo.

Mas acho que ficou a posição clara para esse bicho aí chamado Uber, que não conheço, de que eles não mandam no Brasil, de que eles não mandam na Câmara Legislativa e de que aqui há pessoas inteligentes que pensam, agem e fazem. Nós pensamos, agimos e fizemos sem sermos teleguiados pelo Uber.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PTB. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, gostaria de saber se vamos dar prosseguimento à votação porque já estou no meu limite.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok. Pergunto se podemos votar em bloco as Emendas nºs 83, 84, 85, 86, 87 e 88, todas rejeitadas. São de autoria do Deputado Cláudio Abrantes. (Pausa.)

Concedo a palavra a Deputada Sandra Faraj para declaração de voto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	89

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) – Eu queria também parabenizar a condução dos trabalhos por V.Exa. em um tema difícil, um tema com muitas linhas, com muitos entendimentos.

Vi a nobreza de vários Deputados, poderia dizer de todos, mas quero destacar alguns em especial. Em vários momentos nós discordamos, eu e o Deputado Delmasso. Temos visões diferentes, mas quero reconhecer a atuação acirrada de S.Exa., por suas convicções, por aquilo que defende. Queria parabenizar o Deputado Delmasso.

Queria também parabenizar o Deputado Prof. Israel, apesar de estarmos na mesma defesa, termos a mesma forma de pensar. Foi muito inspiradora a forma como S.Exa. conduziu todo esse processo. Queria parabenizá-lo.

Em especial, queria parabenizar a nossa Presidente, Deputada Celina Leão. Em certos momentos de nossas reuniões – e houve reunião que durou quase doze horas –, pareceu que tínhamos caminhado, mas voltávamos ao ponto inicial. Porém V.Exa. não perdeu o foco, a linha de defesa, e soube, em determinados momentos, agir com nobreza e recuar para conseguirmos não um consenso, como muito foi dito aqui, mas um bom senso. Houve da sua parte essa nobreza.

Quero dizer que Brasília ganha, não apenas os condutores por aplicativo, mas os condutores por táxi também. Através desse nosso projeto, dessa votação, foi conquistado, por exemplo, o direito de o taxista pegar passageiro fora do ponto de táxi. Essa é uma conquista, isso não era possível. Foi também inserida a questão do táxi executivo, também uma conquista. Aqueles motoristas que têm sido explorados, Deputado Delmasso, têm a opção do aplicativo. Então, quem aluga uma permissão vai ter que repensar a forma como tem alugado.

Portanto, quero parabenizar, sem exceção, os 24 Deputados, por termos chegado até aqui conseguindo nos ajustar, por termos chegado a um resultado. Quero dizer que quem ganha é a sociedade de Brasília.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras para declaração de voto.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, só para finalizar, depois desse doze a doze, que foi quase um zero a zero, que não saía dali, eu vou parabenizar mesmo é o Deputado Wellington Luiz. S.Exa., sim, na hora h, quebrou as estratégias da defesa, fez com que os dois grupos cedessem de alguma maneira. S.Exa., que é considerado o marreta desta Casa, talvez tenha sido o mais sensível de todos, para que nós, finalmente, construíssemos esse acordo.

Então, Deputado Wellington Luiz, parabéns mesmo, cara. Você mandou superbem. E vamos votar, Sra. Presidente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	90

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Vamos lá.

Pergunto se podemos votar em bloco as Emendas nºs 83, 84, 85, 86, 87 e 88, do Deputado Cláudio Abrantes. Todas elas foram rejeitadas na CEOF e nas outras comissões. (Pausa.)

Não havendo objeção, vamos apreciá-las em bloco.

Apreciação, em bloco, das Emendas nºs 83, 84, 85, 86, 87 e 88, do Deputado Cláudio Abrantes, ao Projeto de Lei nº 777, de 2015.

DEPUTADO PROF. ISRAEL – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, somente quero orientar pelo voto “sim”.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu só queria orientar o voto “não”, mantendo a posição das quatro comissões.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Cláudio Abrantes, as emendas são de V.Exa. Há acordo? (Pausa.)

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão acatando as emendas; os que votarem “não” estarão rejeitando-as.

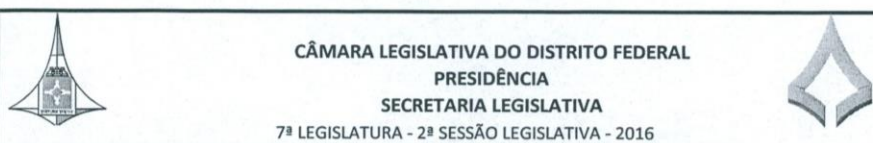
Convido o Deputado Raimundo Ribeiro a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	91



PROJETO DE LEI Nº 777/2015	DATA: 28/06/2016
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO 2º TURNO	
EMENDAS Nº 83, 84, 85, 86, 87 E 88 - DESTACADAS	

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1				
3	CHICO LEITE	REDE	1					
4	CHICO VIGILANTE	PT		1				
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
7	DELMASO	PTN		1				
8	JUAREZÃO	PSB		1				
9	JULIO CESAR	PRB		1				
10	LILIANE RORIZ	PTB	1					
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		1				
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
17	RICARDO VALE	PT		1				
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
19	ROOSEVELT VILELA	PSB		1				
20	SANDRA FARAÍ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT		1				
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	CELINA LEÃO	PPS	1					
RESULTADO			11	12	0	1	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
REJEITADAS	
11	VOTOS SIM
12	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
1	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
23	QUÓRUM VOTANTE

SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	92

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 11 votos favoráveis e 12 votos contrários. Houve 1 ausência.

As Emendas nºs 83, 84, 85, 86, 87 e 88 foram rejeitadas.

Passamos à Emenda nº 89, do Deputado Cristiano Araújo.

Emenda nº 89, de autoria do Deputado Cristiano Araújo e outros, ao Projeto de Lei nº 777, de 2015:

“Adite-se o §2º ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 777/2015 com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

§2º Terá preferência na emissão do Certificado de que trata o caput os atuais prestadores de serviço, na forma do regulamento.”

A emenda foi rejeitada nas comissões.

Há acordo? (Pausa.)

Isso que o Deputado Cristiano Araújo está colocando é porque, se tiver alguma limitação, faz-se a manutenção dos motoristas atuais, é isso, Deputado Cristiano Araújo?

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, isso é incontrolável. Não temos esses dados, não sabemos quem são essas pessoas. Dependem de uma informação de uma empresa...

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, eu sou favorável à manutenção da rejeição.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão a favor da emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	93



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016



PROJETO DE LEI Nº 777/2015

DATA: 28/06/2016

AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO

2º TURNO

EMENDA Nº 89 - DESTACADA

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1				
3	CHICO LEITE	REDE		1				
4	CHICO VIGILANTE	PT		1				
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE		1				
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
7	DELMASSO	PTN		1				
8	JUAREZÃO	PSB		1				
9	JULIO CESAR	PRB		1				
10	LILIANE RORIZ	PTB		1				
11	LIRA	PHS		1				
12	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
13	PROF. ISRAEL	PV		1				
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT		1				
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		1				
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
17	RICARDO VALE	PT		1				
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
19	ROOSEVELT VILELA	PSB		1				
20	SANDRA FARAÍ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT		1				
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	CELINA LEÃO	PPS	1					
RESULTADO			5	18	0	1	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO REJEITADA	
5	VOTOS SIM
18	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
1	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
23	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA SANDRA FARAÍ



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	94

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 5 votos favoráveis, 18 votos contrários. Houve 1 ausência.

A Emenda nº 89 está rejeitada.

Emenda nº 90, de autoria do Deputado Cristiano Araújo e outros Deputados, ao Projeto de Lei nº 777, de 2015:

“Adite-se o §2º e o §3º ao artigo 8º do Projeto de Lei nº 777, de 2015 com a seguinte redação:

Art. 8º (...)

§2º Fica vedada às empresas que operem por meio do STIP/DF a cobrança de qualquer taxa dos prestadores de serviço em percentual superior a 15% do valor da corrida.

§3º Poder-se-á descontar dos prestadores de serviços o valor relativo aos tributos pagos pelas empresas que operem por meio do STIP/DF, além da taxa de que trata o parágrafo anterior.”

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia para encaminhar a votação.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Deputada Celina Leão, a gente poderia até votar favorável a essa emenda, porque ela reduz, tem um limitador, mas eu vou manter a posição das comissões. Eu vou votar “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok. Eu acredito que o nosso bloco também vai votar “não”, talvez fique só o Deputado Cristiano Araújo com a emenda. Eu acho que se a gente limitar, eles vão repassar isso para o usuário. Não vão perder o lucro deles, não.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, não sei se eu compreendi a leitura, mas parece-me que eles poderão descontar o imposto do operador.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – É o seguinte, Deputado Chico Vigilante: hoje, essas empresas cobram um percentual pela corrida de 20 a 25%. O Deputado Cristiano Araújo está limitando a 15%. Só que, se limitarmos a 15%, talvez até para as próprias empresas não perderem o lucro, elas poderão aumentar o preço da tarifa e repassar isso para o consumidor final. É um risco muito grande.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Mas parece que fala que os impostos serão pagos pelos usuários. É isso?



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	95

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Fala. É. Vamos fazer a votação simbólica, porque quase todos estão consensuados pelo “não”.

Em discussão a Emenda nº 90. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam a emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

A emenda está rejeitada com a presença de 23 Deputados. Houve 1 voto contrário e 1 abstenção.

Emenda Aditiva nº 91, de autoria do Deputado Cristiano Araújo e outros ao Projeto de Lei nº 777, de 2015:

“Adite-se artigo após o artigo 12, renumerando os demais, ao Projeto de Lei nº 777, de 2015, com a seguinte redação:

Art. Será garantido um prazo mínimo de 90 dias para que os motoristas possam atender ao disposto no regulamento, após sua publicação.”

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Wasny de Roure, ela se refere aos motoristas, e não ao governo. É como se a gente votasse e só tivesse efeito daqui a 90 dias.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia para encaminhar a votação.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Deputada Celina Leão, eu também sigo a orientação dos pareceres das quatro comissões, que foram pela rejeição.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel para encaminhar a votação.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Encaminho pelo “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

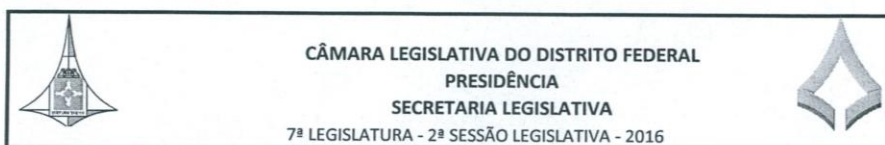
Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a emenda; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	96



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
7ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2016

PROJETO DE LEI Nº 777/2015

DATA: 28/06/2016

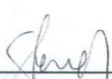
AUTORIA: (X) PODER EXECUTIVO

2º TURNO

EMENDA Nº 91 - DESTACADA

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1				
3	CHICO LEITE	REDE				1		
4	CHICO VIGILANTE	PT		1				
5	CLÁUDIO ABRANTES	REDE	1					
6	CRISTIANO ARAÚJO	PSD	1					
7	DELMASSO	PTN		1				
8	JUAREZÃO	PSB		1				
9	JULIO CESAR	PRB		1				
10	LILIANE RORIZ	PTB	1					
11	LIRA	PHS	1					
12	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
13	PROF. ISRAEL	PV	1					
14	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
15	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		1				
16	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
17	RICARDO VALE	PT		1				
18	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
19	ROOSEVELT VILELA	PSB		1				
20	SANDRA FARAÍ	SD	1					
21	TELMA RUFINO	S/ PART	1					
22	WASNY DE ROURE	PT		1				
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	CELINA LEÃO	PPS	1					
RESULTADO			10	12	0	2	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
REJEITADA	
10	VOTOS SIM
12	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
2	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
22	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA SANDRA FARAÍ



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	97

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 10 votos favoráveis, 12 votos contrários. Houve 2 ausências.

A Emenda nº 91 está rejeitada.

Emenda Modificativa de Plenário nº 92, de 2016, de autoria de vários Deputados, ao Projeto de Lei nº 777, de 2015.

Deputado Agaciel Maia, eu só não entendi o seguinte, eu queria que V.Exa. esclarecesse: essa Emenda nº 92 é aquela emenda do táxi executivo? Por que foi rejeitada a emenda?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sra. Presidente, trata-se apenas de uma emenda de correção, portanto, eu quero dizer que vou votar “sim” pela emenda.

Acho que houve o consenso de todo mundo.

DEPUTADO DELMASSO – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (PTN. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, na realidade, é só uma correção de texto que ocorreu na emenda, é só isso.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Então, não precisa ser lido, vou fazer por votação simbólica.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam a emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

A Emenda nº 92 está aprovada com a presença de 23 Deputados.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (REDE. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, antes do último destaque, de maneira muito breve, gostaria de registrar o seguinte: hoje, não está conosco aqui, mas eu faço questão de lembrar-me dessa data, porque era uma pessoa muito querida, e ainda é, e hoje faz aniversário. Eu queria que se registrasse, hoje, o aniversário da Deputada Arlete Sampaio.

Deputada Arlete Sampaio é uma pessoa muito querida de todos nós, e eu faço questão de que esteja nos registros da Casa os nossos parabéns e votos de muita felicidade para essa grande companheira.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	98

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Muito obrigada, Deputado Cláudio Abrantes, acato a solicitação de V.Exa.

Deputada Arlete Sampaio foi uma grande líder, fez uma liderança de altíssimo nível. S.Exa. tinha a capacidade de diálogo conosco, de uma posição muito firme, e nunca extrapolou nem nos desrespeitou. Então, quero fazer minhas as suas palavras e registrar aqui o nosso apreço e admiração pela Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental, para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 777, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regulamentação da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiro Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Eu vou fazer um pedido para os Deputados; antes, porém, quero fazer um agradecimento público à Deputada Liliane Roriz, pelo compromisso de S.Exa. com a cidade, que se fez presente durante essa votação sofrendo dores. Deputada Liliane Roriz, V.Exa. falou que estava com muita dor. O Deputado Bispo Renato Andrade também está com problema seriíssimo de coluna.

Acho que isso demonstra que esta Casa tem Parlamentares à altura da representatividade da cidade. Então, quero agradecer.

Antes de os Deputados saírem, quero pedir que amanhã a gente chegue às 15h, em ponto, para que possamos dar prosseguimento à pauta. Inclusive porque há bastante consenso entre os Deputados. Nós temos só cinco projetos do Executivo; todos os Deputados já têm projetos aprovados. Faço esse pedido para que a gente possa finalizar, talvez, essa votação amanhã.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sra. Presidenta, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2016	17h	59ª SESSÃO ORDINÁRIA	99

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, não foi votada a Emenda nº 93, o Destaque à Emenda nº 93.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Deputado Wasny de Roure, ela foi retirada. Porque é aquela que é o substitutivo.

Ratificação: Esta Presidência ratifica a votação do último parecer proferido pela Deputada Sandra Faraj na Comissão de Constituição e Justiça: as emendas de segundo turno com 24 votos favoráveis.

Solicito ao Deputado Chico Leite, Deputado Cristiano Araújo, Deputado Wellington Luiz, Deputado Prof. Israel que comuniquem à Secretaria Legislativa os três projetos para votação amanhã, quarta-feira, conforme acordo de Líderes, já proferido no início desta sessão.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, minha palavra é para registrar um fato que, do ponto de vista do mundo, eu acho muito grave. Estou vendo aqui que acaba de acontecer um atentado em Istambul, no aeroporto de Istambul, na Turquia, quando 36 pessoas foram assassinadas, e há 147 feridas.

Portanto, apesar de ser distante da gente, certamente é um fato que tem que comover a humanidade, porque a Turquia é um país muito querido, muitos brasileiros passeiam por lá, um povo honrado, trabalhador e honesto. Acho que eles não mereciam uma barbaridade dessa.

Então, fica aqui o nosso registro de pesar por esse ataque ocorrido hoje no aeroporto de Istambul.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sra. Presidente, que amanhã sejamos mais céleres; e saio mais chateado e cansado porque o Vasco perdeu de 2 a 1.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Essa é a melhor notícia do dia para nós flamenguistas, Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 22h45min.)